



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 193/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e quinze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN/EDEMIR PÉRICO e TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. JOEL FOLADOR, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 193/2014, firmado entre as partes em data de 09 de setembro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima Primeira (da vigência), constante do contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 193/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

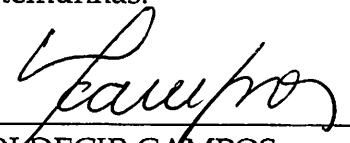
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

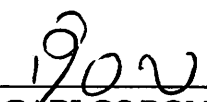
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


JOEL FOLADOR
Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 013/2015

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 013/2015 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de Barracão Pré-Moldado, com área de 325,00 m², a ser executado no Lote nº 73 da Gleba nº 125-CP, Linha Primavera, Município de Planalto.

Empresa: Micemetal- Muiher Indústria e Comércio Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 61.899,70 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos)

DATA: 14 de abril de 2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2015
CONVITE Nº 014/2015

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Micemetal-Indústria e Comércio Ltda

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de Barracão Pré-Moldado, com área de 250,00 m², a ser executado no Lote nº 69 da Quadra nº 88, Bairro Industrial, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 109.896,03 (cento e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 014/2015

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 014/2015 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de Barracão Pré-Moldado, com área de 250,00 m², a ser executado no Lote nº 09 da Quadra nº 88, Bairro Industrial, Município de Planalto.

Empresa: Micemetal- Muiher Indústria e Comércio Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 109.896,03 (cento e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e três centavos).

DATA: 14 de abril de 2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 029/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26-06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 029/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/crèche

DATA DA ABERTURA: 29 de abril de 2015 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 030/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26-06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 030/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de concreto usinado, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 29 de abril de 2015 – às 14:06 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 031/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26-06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 031/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de alimento para dieta com restrição nutricional (metabólico).

DATA DA ABERTURA: 30 de abril de 2015 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2015

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Darci Antonio Zattera e Cia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços para animação musical do Festival Municipal Canta Planalto, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2015.

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 027/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços para animação musical do Festival Municipal Canta Planalto, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2015.

EMPRESA: Darci Antonio Zattera e Cia Ltda.

VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).

DATA: 15 de abril de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2015

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Deyson Pedro SAndri Vargas.

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços e fornecimento de matérias para melhorias nos parquinhos do Distrito de Barra Grande e São Valério, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 028/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços e fornecimento de matérias para melhorias nos parquinhos do Distrito de Barra Grande e São Valério, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Deyson Pedro SAndri Vargas.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DATA: 15 de abril de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@online.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 193/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN/DEMIR PÉRCIO e TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. JOEL FOLADOR, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 193/2014, firmado entre as partes em data de 09 de setembro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima Primeira (da vigência), constante do contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 193/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

JOEL FOLADOR
Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
CL/RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
CL/RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, Nº 193/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE PLANALTO E TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze o **MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Planalto Sr. **EDEMIR PÉRICO** e **TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **JOEL FOLADOR**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº 193/2014, firmado entre as partes em data de 09 de setembro de 2014, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do reajuste do preço do combustível, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), do Contrato de Fornecimento de Combustível nº193/2014, Edital Pregão Presencial nº 068/2014, passando a partir desta data para o valor unitário atualizado:

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Óleo Diesel S10	8.295,50	LT	2,835	23.517,74
TOTAL					23.517,74

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 257.262,42 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


JOEL FOLADOR
Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, Nº 193/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE PLANALTO E TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze o **MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Planalto Sr. **EDEMIR PÉRICO** e **TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **JOEL FOLADOR**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº 193/2014, firmado entre as partes em data de 09 de setembro de 2014, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do reajuste do preço do combustível, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), do Contrato de Fornecimento de Combustível nº 193/2014, Edital Pregão Presencial nº 068/2014, passando a partir desta data para o valor unitário atualizado:

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Óleo Diesel S10	8.295,50	LT	2,75	22.812,62
TOTAL					22.812,62

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 272.612,62 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e doze reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


JOEL FOLADOR
Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

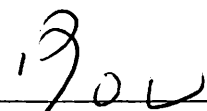
-

PARANÁ

Testemunhas:



OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR



LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

RECEBEMOS DA CIAPETRO DISTRIB. DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO Atendemos à Resolução ANP nº 44 de 19.11.13, declaramos que:		NF-e Nº 262.966 SÉRIE 1
2 Data: / /	Assinatura:	Identidade:

 CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA Endereço: RUA LIDIA CAMARGO 1438 Bairro: TINDIQUERA 83708-135 Cidade/UF: ARAUCARIA PR Fone/Fax (41) 3643-1718 Email: sac@ciapetro.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0- ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 262.966 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4115 0201 4660 9100 0460 5500 1000 2629 6613 8476 3074 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS	CFOP 5.655	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141150025397257 19/02/2015 09:43:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90178219-94	INSCR. EST. SUBST. TRIBUT. 90180598-91	CNPJ 01.466.091/0004-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL 9026 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		CNPJ/CPF 14.325.190/0001-21	DATA DA EMISSÃO 19/02/2015
ENDEREÇO D PR 281 KM 90	S/N	BAIRRO/DISTRITO SAO VALERIO	CEP 85758-000
MUNICÍPIO PLANALTO	FONE/FAX (46) 3556 1241	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90575767-98
		HORA DE ENTRADA - SAÍDA 09:41:14	

FATURA 19/02/2015 12.700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.700,00	VALOR DO FRETE ,00 VALOR DO SEGURO ,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS ,00 VALOR DO IPI ,00 VALOR TOTAL DA NOTA 12.700,00
--	---

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL CIAPETRO DISTR. DE COMB. LTDA	FRETE POR CONTA 0	CÓDIGO ANTT 00000000	PLACA DO VEÍCULO ARU-1741	UF PR	CNPJ/CPF 01466091000118
ENDEREÇO RODOVIA PR 323 KM 224	S/N	MUNICÍPIO CIANORTE	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90117321-40	
QUANTIDADE 5.000	ESPÉCIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.167,50	PESO LÍQUIDO 4.167,50

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI
	OLEO DIESEL B S10 Temperatura 23,5 Densidade 0,8335 LACRE, COR: ***AZUL*** 163315-318-373-316-348-333-391-310-322-312-389-396-386323-367-355-317/162743	2710.19.21	060	5.655	LT	5.000	2,54	12.700,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nr. ONU 1202 Risco (Classe 3 Nr. 30 - OLEO DIESEL) - Gp. Emb. III. Declaramos que o produto está adequadamente acondicionado para suportar os riscos de carregamento, transporte, descarga e transbordo, conforme regulamentação em vigor. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. Icms Retido por Sub. Trib. na 1 Operacao Conf. Anexo X, Art. 29, Inciso I, Alínea B, do Decreto 6080/12. Envelope de Amostra Testemunha nr. 631312 Código ANP do Produto 00793 : 820101034 Depósito retirada produto UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA PR Cnpj: 03.774.231/0001-40 IE: 90266076-36 Produto de acordo com as especificações da ANP conforme Laudo 070/15 **BASE ICMS RETIDO RS 13.785,00 **VALOR ICMS RS 1.654,20 **PREÇO MAX RS 2,757 **BASE ICMS DESTIN RS 13.785,00 **ICMS DESTIN RS 1.654,20 **BASE ICMS ORIGEM RS 13.785,00 **VALOR ICMS ORIGEM RS 1.654,20 **VALOR A COMPLET RS 0,00 Motorista JOAO FRANCISCO MOLINARI BELLO CPF 6083573934 RG ISENT0 Outras Placas ASC-2074 V03 PA	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

RESERVADO AO FISCO

MARLON FERNANDO KUHN	ENSON ELEMAR SCHABO
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	SECRETÁRIO DE FINANÇAS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, Nº 193/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE PLANALTO E TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Planalto Sr. **EDEMIR PÉRICO** e **TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **JOEL FOLADOR**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº 193/2014, firmado entre as partes em data de 09 de setembro de 2014, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do reajuste do preço do combustível, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), do Contrato de Fornecimento de Combustível nº 193/2014, Edital Pregão Presencial nº 068/2014, passando a partir desta data para o valor unitário atualizado:

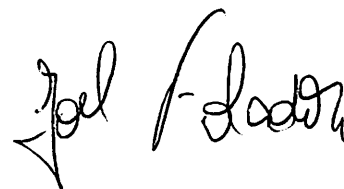
Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Óleo Diesel S10	8.295,50	LT	2,655	22.024,55
2	Óleo Diesel S500	26.209,95	LT	2,587	67.805,14
TOTAL					89.829,69

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 361.654,24 (trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Joel Folador
JOEL FOLADOR

Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.

Testemunhas:

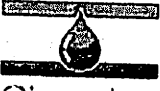
Oldecir Campos

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

Luiz Carlos Boni

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

RECEBEMOS DA CIAPETRO DISTRIB. DE COMBUSTIVEIS LTDA Atendendo à Resolução ANP nº 44 de 19.11.13, declaramos que:		☐ Recebemos os frascos de amostra testemunha e o envelope de segurança ☐ Optamos por dispensar o recebimento dos frascos de amostra testemunha e do envelope de segurança		OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e Nº 248.352	
2 Data: / /		Assinatura:		Identidade:		SÉRIE 1	

 CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA Endereço: RUA LIDIA CAMARGO 1438 Bairro: TINDIQUERA 83708-135 Cidade/UF: ARAUCARIA PR Fone/Fax (41) 3643-1718 Email: sac@ciapetro.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0- ENTRADA 1 1- SAÍDA 1 Nº 248.352 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4114 1101 4660 9100 0460 5500 1000 2483 5217 6156 2516 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
---	--	---	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		CFOP 5.655		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140173405983 10/11/2014 15:03:39	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90178219-94		INSCR EST SUBST TRIBUT 90180598-91		CNPJ 01.466.091/0004-60	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL 9026 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		CNPJ/CPF 14.325.190/0001-21		DATA DA EMISSÃO 10/11/2014	
ENDEREÇO ROD PR 281 KM 90 S/N		BAIRRO/DISTRITO SAO VALERIO		CEP 85758-000	
MUNICÍPIO PLANALTO		FONE/FAX (46) 3556 1241		UF PR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90575767-98		HORA DE ENTRADA / SAÍDA 15:03:18			

FATURA 10/11/2014 22.520,00	
---------------------------------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 22.520,00			
VALOR DO FRETE ,00	VALOR DO SEGURO ,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS ,00	VALOR DO IPI ,00	VALOR TOTAL DA NOTA 22.520,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL CIAPETRO DISTR. DE COMB. LTDA		FRETE POR CONTA 0		CODIGO ANTT 00000000		PLACA DO VEICULO ARU-1741		UF PR		CNPJ/CPF 01466091000118	
ENDEREÇO RODOVIA PR 323 KM 224 S/N		MUNICÍPIO CIANORTE		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90117321-40					
QUANTIDADE 10.000	ESPÉCIE GRANEL	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 8.500,00		PESO LÍQUIDO 8.500,00			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID	PR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B C ICMS	VI ICMS	VI IPI	ICMS	IPI
00153	OLEO DIESEL B S500 Temperatura 27,5 Densidade 0,85 LACRE/ COR: **AMARELO* 127505-524-523-539-550-543-538-522-566-572- 542-547-548-553-541-551-519-556-	2710.19.21	060	5.655	LT	10.000	2.252	22.520,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	
VALOR DO ISSQN	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nr. ONU 1202 Risco (Classe 3 Nr. 30 - OLEO DIESEL) - Gp Emb III. Declaramos que o produto está adequadamente acondicionado para suportar os riscos de carregamento, transporte, descarga e transbordo, conforme regulamentação em vigor. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. Icms Retido por Sub. Trib. na 1 Operacão Conf. Anexo X, Art. 29, Inciso I, Alínea B, do Decreto 6080/12. Envelope de Amostra Testemunha nr. 899760 Código ANP do Produto 00153 : 820101012 Depósito retirada produto UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA PR Cnpj: 03.774.231/0001-40 IE: 90266076-36 Produto de acordo com as especificações da ANP conforme Laudo 1079/14 **BASE ICMS RETIDO R\$ 24.800,00 **VALOR ICMS R\$ 2.976,00 **PREÇO MAX R\$ 2.48 **BASE ICMS DESTIN R\$ 24.800,00 **ICMS DESTIN R\$ 2.976,00 **BASE ICMS ORIGEM R\$ 24.800,00 **VALOR ICMS ORIGEM R\$ 2.976,00 **VALOR A COMPLET R\$ 0,00 Motorista JOAO FRANCISCO MOLINARI BELLO CPF 60835737934 RG ISENTO Outras Placas ASC-2074 V03 PA		RESERVADO AO FISCO	
--	--	---------------------------	--

RECEBEMOS DA CIAPETRO DISTRIB. DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO Atendendo à Resolução ANP nº 44 de 19.11.13, declaramos que: ☐ Recebemos os frascos de amostra testemunha e o envelope de segurança ☐ Optamos por dispensar o recebimento dos frascos de amostra testemunha e do envelope de segurança		NF-e Nº 242.677
2 Data: / /	Assinatura:	Identidade:
		SÉRIE 1

 CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA Ciapetro Endereço: RUA LIDIA CAMARGO 1438 Bairro: TINDIQUERA 83708-135 Cidade/UF: ARAUCARIA PR Fone/Fax (41) 3643-1718 Email: sac@ciapetro.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0- ENTRADA 1 1- SAÍDA 1 Nº 242.677 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4114 1001 4660 9100 0460 5500 1000 2426 7718 5123 5640 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS	CFOP 5.655	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140150000263 02/10/2014 10:09:58
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90178219-94	INSCR. EST. SUBST. TRIBUT 90180598-91	CNPJ 01.466.091/0004-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL 9026 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		CNPJ/CPF 14.325.190/0001-21	DATA DA EMISSÃO 02/10/2014
ENDEREÇO ROD PR 281 KM 90 S/N		BAIRRO/DISTRITO SAO VALERIO	CEP 85758-000
MUNICÍPIO PLANALTO		FONE/FAX (46) 3556 1241	UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90575767-98	DATA ENTRADA / SAÍDA 02/10/2014
			HORA DE ENTRADA / SAÍDA 10:09:26

FATURA 02/10/2014 10.775,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.775,00	
VALOR DO FRETE ,00	VALOR DO SEGURO ,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS ,00	VALOR DO IPI ,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.775,00

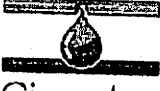
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL CIAPETRO DISTR. DE COMB. LTDA	FRETE POR CONTA 0	CODIGO ANTT 00000000	PLACA DO VEICULO ALD-3877	UF PR	CNPJ/CPF 01466091000118
ENDEREÇO RODOVIA PR 323 KM 224 S/N		MUNICÍPIO CIANORTE	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90117321-40	
QUANTIDADE 5.000	ESPÉCIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.197,50	PESO LÍQUIDO 4.197,50

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS												
COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID	PR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B C ICMS	VI ICMS	VI IPI	ICMS IPI
00153	OLEO DIESEL B S500 Temperatura 25 Densidade 0,8395 LACRE/ COR: **AMARELO* 104447-479-449-464-458-416-489-441-421-448- 402-433-486-461-414-426-410-467-	2710.19.21	060	5.655	LT	5.000	2.155	10.775,00	0,00	0,00	0,00	12,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nr. ONU 1202 Risco (Classe 3 Nr. 30 - OLEO DIESEL) - Gp Emb III. Declaramos que o produto esta adequadamente acondicionado para suportar os riscos de carregamento, transporte, descarga e transbordo, conforme regulamentação em vigor. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. Icms Retido por Sub. Trib. na 1 Operacao Conf. Anexo X, Art. 29, Inciso I, Alínea B, do Decreto 6080/12. Envelope de Amostra Testemunha nr. 909816 Código ANP do Produto 00153 : 820101012 Deposito retirada produto UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA PR Cnpj: 03.774.231/0001-40 IE: 90266076-36 Produto de acordo com as especificações da ANP conforme Laudo 951/14 **BASE ICMS RETIDO R\$ 12.400,00 **VALOR ICMS R\$ 1.488,00 **PREÇO MAX R\$ 2,48 **BASE ICMS DESTIN R\$ 12.400,00 **ICMS DESTIN R\$ 1.488,00 **BASE ICMS ORIGEM R\$ 12.400,00 **VALOR ICMS ORIGEM R\$ 1.488,00 **VALOR A COMPLET R\$ 0,00 Outras Placas AYI-4175	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DA CIAPETRO DISTRIB. DE COMBUSTÍVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO Atendendo à solicitação ANP nº 44 de 19.11.13, declaramos que: ☐ Recebemos os frascos de amostra testemunha e o envelope de segurança ☐ Optamos por dispensar o recebimento dos frascos de amostra testemunha e do envelope de segurança		NF-e Nº 240.874 SÉRIE 1
2 Data: / /	Assinatura:	Identidade:

 CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA Ciapetro Endereço: RUA LIDIA CAMARGO 1438 Bairro: TINDIQUERA 83708-135 Cidade/UF: ARAUCARIA PR Fone/Fax (41) 3643-1718 Email: sac@ciapetro.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0- ENTRADA ☒ 1- SAÍDA ☐ Nº 240.874 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4114 0901 4660 9100 0460 5500 1000 2408 7416 5954 8172 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		CFOP 5.655	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140141701565 17/09/2014 19:15:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90178219-94	INSCR. EST. SUBST. TRIBUT 90180598-91	CNPJ 01.466.091/0004-60	
DESTINATÁRIO/REMETENTE			

NOME/RAZÃO SOCIAL 9026 TREVO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA		CNPJ/CPF 14.325.190/0001-21	DATA DA EMISSÃO 17/09/2014
ENDEREÇO ROD PR 281 KM 90		BAIRRO/DISTRITO SAO VALERIO	CEP 85758-000
MUNICÍPIO PLANALTO	FONE/FAX (46) 3556 1241	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90575767-98
FATURA 17/09/2014 11.325,00		HORA DE ENTRADA / SAÍDA 19:15:34	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.325,00	
VALOR DO FRETE ,00	VALOR DO SEGURO ,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS ,00	VALOR DO IPI ,00	VALOR TOTAL DA NOTA 11.325,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					

RAZÃO SOCIAL CIAPETRO DISTR. DE COMB. LTDA		FRETE POR CONTA 0	CODIGO ANTT 00000000	PLACA DO VEÍCULO AKK-7482	UF PR	CNPJ/CPF 01466091000118
ENDEREÇO RODOVIA PR 323 KM 224		MUNICÍPIO CIANORTE	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90117321-40		
QUANTIDADE 5.000	ESPÉCIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.155,00	PESO LÍQUIDO 4.155,00	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS												
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID	PR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B C ICMS	VI ICMS	VI IPI	ICMS IPI
00793	OLEO DIESEL B S10 Temperatura 21,5 Densidade 0,831 LACRE/ COR: **PRETA** 0083292-290-266-226-272-268-236-209-202-274-239-247-251-212-283-277-230-287-250-271-255	2710.19.21	060	5.655	LT	5.000	2,265	11.325,00	0,00	0,00	0,00	12,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nr. ONU 1202 Risco (Classe 3 Nr. 30 - OLEO DIESEL) - Gp Emb III Declaramos que o produto está adequadamente acondicionado para suportar os riscos de carregamento, transporte, descarga e transbordo, conforme regulamentação em vigor. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha de segurança e o envelope de emergência. Icms Retido por Sub. Trib. na 1 Operação Conf. Anexo X, Art. 29, Inciso I, Alínea B, do Decreto 6080/12 Envelope de Amostra Testemunha nr. 4585937		RESERVADO AO FISCO
Código ANP do Produto 00793 : 820101034 Depósito retirada produto UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA PR Cnpj: 03.774.231/0001-40 IE: 90266076-36 Produto de acordo com as especificações da ANP conforme Laudo 307/14 **BASE ICMS RETIDO R\$ 12.400,00 **VALOR ICMS R\$ 1.488,00 **PREÇO MAX R\$ 2,48 **BASE ICMS DESTIN R\$ 12.400,00 **ICMS DESTIN R\$ 1.488,00 **BASE ICMS ORIGEM R\$ 12.400,00 **VALOR ICMS ORIGEM R\$ 1.488,00 **VALOR A COMPLET R\$ 0,00 Outras Placas ANX-0921		

RECEBEMOS DA CIAPETRO DISTRIB. DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO Atendendo à Resolução ANP nº 44 de 19.11.13, declaramos que: ☐ Recebemos os frascos de amostra testemunha e o envelope de segurança ☐ Optamos por dispensar o recebimento dos frascos de amostra testemunha e do envelope de segurança		NF-e Nº 250.108 SÉRIE 1
2 Data: / /	Assinatura: _____	Identidade: _____

CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA Ciapetro Endereço: RUA LIDIA CAMARGO 1438 Bairro: TINDIQUERA 83708-135 Cidade/UF: ARAUCARIA PR Fone/Fax (41) 3643-1718 Email: sac@ciapetro.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0- ENTRADA 1 1- SAÍDA 1 Nº 250.108 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 4114 1101 4660 9100 0460 5500 1000 2501 0812 7155 6550 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		CFOP 5.655	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140180299660 21/11/2014 13:23:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90178219-94	INSCR. EST. SUBST. TRIBUT. 90180598-91	CNPJ 01.466.091/0004-60	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL 9026 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		CNPJ/CPF 14.325.190/0001-21	DATA DA EMISSÃO 21/11/2014
ENDEREÇO ROD PR 281 KM 90 S/N		BAIRRO/DISTRITO SAO VALERIO	CEP 85758-000
MUNICÍPIO PLANALTO	FONE/FAX (46) 3556 1241	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90575767-98
		HORA DE ENTRADA / SAÍDA 13:22:46	

FATURA 21/11/2014 11.750,00

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.750,00
VALOR DO FRETE ,00	VALOR DO SEGURO ,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS ,00	VALOR DO IPI ,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 11.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL CIAPETRO DISTR. DE COMB. LTDA	FRETE POR CONTA 0
ENDEREÇO RODOVIA PR 323 KM 224 S/N	CÓDIGO ANTT 00000000
QUANTIDADE 5.000	PLACA DO VEÍCULO ABZ-7776
ESPÉCIE GRANEL	UF PR
MARCA	CNPJ/CPF 01466091000118
MUNICÍPIO CIANORTE	UF PR
NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90117321-40
PESO BRUTO 4.180,00	PESO LÍQUIDO 4.180,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS												
COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VI. ICMS	VI. IPI	ICMS IPI
00793	OLEO DIESEL B S10	2710.19.21	060	5.655	LT	5.000	2,35	11.750,00	0,00	0,00	0,00	12,00 0,00
	Temperatura 23,5 Densidade 0,836 LACRE/ COR: **AMARELO* 132083-072-084-060-073-004-090-005-074-061- 071-013-063-067-091-024-088-066-087-082-068											

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	
VALOR DO ISSQN	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nr. ONU 1202 Risco (Classe 3 Nr. 30 - OLEO DIESEL) - Gp. Emb. III. Declaramos que o produto está adequadamente acondicionado para suportar os riscos de carregamento, transporte, descarga e transbordo, conforme regulamentação em vigor. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. Icms Retido por Sub. Trib. na 1 Operacao Conf. Anexo X, Art. 29, Inciso I, Alínea B, do Decreto 6080/12. Envelope de Amostra Testemunha nr. 896998 Código ANP do Produto 00793 : 820101034 Depósito retirada produto UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA PR Cnpj: 03.774.231/0001-40 IE: 90266076-36 Produto de acordo com as especificações da ANP conforme Laudo#18/14 **BASE ICMS RETIDO R\$ 12.400,00 **VALOR ICMS R\$ 1.488,00 **PREÇO MAX R\$ 2,48 **BASE ICMS DESTIN R\$ 12.400,00 **ICMS DESTIN R\$ 1.488,00 **BASE ICMS ORIGEM R\$ 12.400,00 **VALOR ICMS ORIGEM R\$ 1.488,00 **VALOR A COMPLET R\$ 0,00 Motorista PAULO DE MELO SILVA CPF 59957883968 RG ISENTO Outras Placas AWZ-3017 V03 PA	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlinc.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E VALCIR MACHADO DE MELLO.

Ass, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHIN e VALCIR MACHADO DE MELLO, resolveu em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 174/2013, firmado entre as partes em data de 12 de setembro de 2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade do item constante na Cláusula Primeira, (do objeto contratada), totalizando a importância de R\$ 27.341,90 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertencente ao Contrato Administrativo nº 174/2013, celebrado entre as partes em data de 12 de setembro de 2013, tendo como suporte o valor de R\$ 117.851,40 (cento e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 145.193,30 (cento e quarenta e sete mil, cento e noventa e três reais e trinta centavos).

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	21	UN	Caixa de descarga para banheiro (completa)	ALUBLASS	17,04	357,84
02	001	UN	Calofundido 20 kg	ENACEL	6,36	6,36
03	100	UN	Concreto Portland 20 kg	ENACEL	5,93	593,00
04	50	UN	Desagregador Tridimensional	LUCCI 20/10/11	35,75	1.787,50
05	20	UN	Revestimento de cerâmica em piso	ALFINA	30,42	608,40
06	100	UN	Forno PVC 80cm, cor gdo. laranja, 0,20 X 0,30 metros	PERINI	2,20	220,00
07	20	UN	Logo "Voto seguro" cor branco / polícarla 10x15 cm	FIORI	200,00	4.000,00
08	500	M	Fita adesiva branca 15cm, 25, altura 1 metro	GL KOTAL	17,40	8.700,00
09	50	UN	Tinta de cor branca 30 litros	MASTREX COLOR	40,00	2.000,00
TOTAL:						27.341,90

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado no valor de R\$ 145.193,30 (cento e quarenta e sete mil, cento e noventa e três reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHIN
Prefeito Municipal

VALCIR MACHADO DE MELLO
Valcir Machado de Mello

Testemunhas:
OLDEIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.307-7/PR

LUÍZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlinc.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.066/93, LC 124/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 007/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria na estruturação de veículos públicos eletrônicos e presenciais, para venda de bens do Município de Planalto - PR, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transmissão via WEB.

DATA DA ABERTURA: 09 de dezembro de 2014 - às 09:00 horas

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em livro de expediente.

MARLON FERNANDO KUHIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlinc.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 237/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE PLANALTO E TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Ass, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHIN e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Planalto Sr. EDEMIR PÉRCIO e TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., neste ato representado por seu Administrador Sr. JOEL FOLADOR, resolveu em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº 237/2014, firmado entre as partes em data de 04 de novembro de 2014, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do reajuste do preço do combustível, fica alterada a Cláusula Primeira (do objeto), do Contrato de Fornecimento de Combustível nº 237/2014, Edital Prego Presencial nº 085/2014, passando a partir desta data para o valor unitário atualizado:

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Gasolina S10	2.295,50	LT	2,655	6.094,58
2	Gasolina S10	26.209,91	LT	2,655	69.585,14
TOTAL					75.679,72

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado no valor de R\$ 361.854,24 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHIN
Prefeito Municipal

JOEL FOLADOR
Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.

Testemunhas:
OLDEIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.307-7/PR

LUÍZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlinc.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 193/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE PLANALTO E TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Ass, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHIN e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Planalto Sr. EDEMIR PÉRCIO e TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., neste ato representado por seu Administrador Sr. JOEL FOLADOR, resolveu em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº 193/2014, firmado entre as partes em data de 09 de setembro de 2014, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do reajuste do preço do combustível, fica alterada a Cláusula Primeira (do objeto), do Contrato de Fornecimento de Combustível nº 193/2014, Edital Prego Presencial nº 068/2014, passando a partir desta data para o valor unitário atualizado:

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Gasolina S10	2.295,50	LT	2,655	6.094,58
2	Gasolina S10	26.209,91	LT	2,655	69.585,14
TOTAL					75.679,72

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado no valor de R\$ 361.854,24 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHIN
Prefeito Municipal

JOEL FOLADOR
Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.

Testemunhas:
OLDEIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.307-7/PR

LUÍZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlinc.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E DESENVOLVER ASSESSORIA PESQUISAS E PUBLICIDADES.

Ass, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHIN e DESENVOLVER ASSESSORIA PESQUISAS E PUBLICIDADES, neste ato representado por seu Administrador Sr. ALYSON AUGUSTO PADILHA, resolveu em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 136/2013, firmado entre as partes em data de 26 de junho de 2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade do item constante na Cláusula Primeira, (do objeto contratada), totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertencente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 136/2013, celebrado entre as partes em data de 26 de junho de 2013, tendo como suporte o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Prestação de serviços de assessoria técnica na área de planejamento, desenvolvimento administrativo, em gestão pública do Município de Planalto	200	H	25,00	5.000,00
TOTAL					5.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

ALYSON AUGUSTO PADILHA
Desenvolver Assessoria Pesquisa e Publicidade.

Testemunhas:
OLDEIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.307-7/PR

LUÍZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
DISTRITO DE PLANALTO
Rua Padre Cláudio, 1218 - Cx Postal, 23
Fone: (046) 3555-2308 - 3555-2309 - Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanema@legislativo.pr.gov.br
Site: www.capanema.pr.gov.br
85740-000 - CAPANEMA-PR

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 10

Altera a redação do caput do art. 31 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

A Mesa da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, nos termos do § 2º, do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Capanema, de 05 de abril de 1990, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Capanema, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 05, de 25 de abril de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 31. O mandato do Vereador terá o prazo de dois anos, admitida a recondução dos seus membros para o mesmo cargo na mesma legislatura e a eleição para renovação da Mesa realizara-se obrigatoriamente na última Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, considerando-se empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente.

Parágrafo único.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Capanema, 25 de novembro de 2014

JOÃO APARECIDA WALKER SCHNEIDER
Presidente

VALDOMIRO BRIZOLA
Vice-presidente

AMÉRICO BELLE
1º secretário

MARCELINO ANTONIO
2º secretário

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlinc.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 237/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE PLANALTO E TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Ass, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHIN e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Planalto Sr. EDEMIR PÉRCIO e TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., neste ato representado por seu Administrador Sr. JOEL FOLADOR, resolveu em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº 237/2014, firmado entre as partes em data de 04 de novembro de 2014, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do reajuste do preço do combustível, fica alterada a Cláusula Primeira (do objeto), do Contrato de Fornecimento de Combustível nº 237/2014, Edital Prego Presencial nº 085/2014, passando a partir desta data para o valor unitário atualizado:

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Gasolina COMUM	10.000	LT	3,04	30.400,00
TOTAL					30.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado no valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHIN
Prefeito Municipal

JOEL FOLADOR
Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.

Testemunhas:
OLDEIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.307-7/PR

LUÍZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 193/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE PLANALTO E TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Planalto Sr. **EDEMIR PÉRICO** e **TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **JOEL FOLADOR**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº 193/2014, firmado entre as partes em data de 09 de setembro de 2014, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 53.783,73 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº 193/2014, celebrado entre as partes em data de 09 de setembro de 2014, tendo como importe o valor de R\$ 249.800,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 303.583,73 (trezentos e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos).

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Óleo Diesel S500	20.790,00	LT	2,587	53.783,73
TOTAL					53.783,73

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 303.583,73 (trezentos e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Joel Folador

M



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

M.F.
MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Joel Folador

JOEL FOLADOR

Treco Comércio de Combustíveis Ltda.

Testemunhas:

Oldecir Campos

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

Luiz Carlos Boni

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

COHABE-COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA, torna público que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Licença Prévia de Loteamento Residencial Urbano, na chacara 4 e 5 do setor SE da planta geral da cidade de Capanema, estado do Paraná.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA - COHABE torna público que requereu do IAP Licença de Instalação, do Loteamento Residencial na chacara 65 do setor NE, da cidade de Capanema, Paraná.

RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

COHABE - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA, torna público que recebeu do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Licença Prévia 32.678 para instalação de Loteamento Residencial Urbano, na chacara 4 e 5 do setor SE da planta geral da cidade de Capanema-Paraná.

RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA - COHABE, torna público que recebeu do IAP Licença Prévia - 27304, de Loteamento Residencial na chacara 65 do setor NE, da cidade de Capanema, Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ 75.984.906/0001-97, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para DEPÓSITO, COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FITOSSANITÁRIOS, N° 10934, VALIDADE 06/12/2014 instalada RUA PADRE CIRILO, 196, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CAPANEMA - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ 75.984.906/0023-00, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para RECEBIMENTO DE GRÃOS E CEREAIS, N° 25294, VALIDADE 26/12/2014 instalada RUA 2, S/N, DISTRITO DE CONCIOLÂNDIA, PÉROLA D'OESTE - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ 75.984.906/0002-78, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para RECEBIMENTO E SECAGEM DE GRÃOS E CEREAIS, N° 25299, VALIDADE 26/12/2014 instalada AV. MAL. FLORIANO, S/N, DISTRITO DE SÃO LUIZ, CAPANEMA-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ 75.984.906/0024-83, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS E CEREAIS, N° 25293, VALIDADE 26/12/2014 instalada DISTRITO DE ALTO FARADAY, CAPANEMA - PR.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@online.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-5101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, N° 173/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

As partes, a partir de 05 de novembro do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, neste ato representada por seu Administrador Sr. ARI FRANKEN, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo n° 173/2013, firmado entre as partes em data de 12 de setembro de 2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 9.144,00 (nove mil e quatrocentos e quarenta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertencente ao Contrato Administrativo n° 173/2013, celebrado entre as partes em data de 12 de setembro de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 117.038,00 (cento e dezesseis mil e trinta e oito reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 126.182,00 (cento e vinte e seis mil e cento e oitenta e dois reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	24	UN	Textos serigrafados em tecido 18x24	SHIRWIN WILLIAMS	700,00	16.800,00
02	12	UN	Textos serigrafados em tecido 18x24	MARTER COLOR	160,00	1.920,00
TOTAL:						9.144,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado no importe R\$ 126.182,00 (cento e vinte e seis mil e cento e oitenta e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Ari Franken.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG: n° 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG: n° 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@online.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-5101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 140/2014, EDITAL CONVITE N° 023/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA.

As partes, a partir de 05 de novembro do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA, neste ato representada por seu Administrador Sr. ANDERSON LUCAS ULRICH, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço n° 140/2014, firmado entre as partes em data de 22 de julho de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 2.920,00 (dois mil e novecentos e vinte reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertencente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço n° 140/2014, celebrado entre as partes em data de 22 de julho de 2014, tendo como importe o valor de R\$ 15.128,00 (quinze mil e vinte e oito reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 18.048,00 (dezois mil e oitenta e oito reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	48	h	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos deste Município de Planalto conforme tabela constante no item VII.	61,00	2.928,00
TOTAL:					2.928,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado no importe R\$ 18.048,00 (dezois mil e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ANDERSON LUCAS ULRICH
Anderson Lucas Ulrich & Cia Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG: n° 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG: n° 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@online.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-5101
PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL N° 193/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE PLANALTO E TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

As partes, a partir de 05 de novembro do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Planalto Sr. EDEMIR PÉRCIO e TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. JOEL FOIADOR, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível n° 193/2014, firmado entre as partes em data de 09 de setembro de 2014, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 53.753,73 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertencente ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível n° 193/2014, celebrado entre as partes em data de 09 de setembro de 2014, tendo como importe o valor de R\$ 239.800,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 303.553,73 (trezentos e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos).

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	litro	Diesel S500	20.790,00	20.790,00
TOTAL:					33.783,73

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado no importe R\$ 303.553,73 (trezentos e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

JOEL FOIADOR
Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG: n° 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG: n° 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@online.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-5101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 130/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SPIELMANN E RAMBO LTDA.

As partes, a partir de 05 de novembro do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e SPIELMANN E RAMBO LTDA, neste ato representada por seu administrador Sr. VALDINO SPIELMANN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços n° 130/2014, firmado entre as partes em data de 09 de julho de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas-máquina, tipo retro escavadeira, a serem utilizadas em abertura de valas, aterro, terraplenagem, construção e limpeza de bueiros, corte de terra, cascalheamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertencente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n° 130/2014, celebrado entre as partes em 09/07/2014, tendo como importe o valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), totalizando a importância de R\$ 133.920,00 (cento e trinta e três mil e novecentos e vinte reais), a partir do disposto no art. 65, § 1º da Lei n° 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	205	h	MÁQUINA ESCAVADEIRA RETRO, MINIMA 0,7 CV, E DATA DE FABRICAÇÃO 01/01/01	126,92	25.920,00
VALOR TOTAL:					25.920,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado no importe R\$ 133.920,00 (cento e trinta e três mil e novecentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

VALDINO SPIELMANN
Spielmann e Rambo Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG: n° 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG: n° 3.895.670-1/PR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
PR 281, KM90 000
SAO VALERIO - 85750-000
PLANALTO - PR
FONE: (46)3555-5049

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N.º 000.003.780
SÉRIE 1 - FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4114 1214 3251 9000 0121 5500 1000 0037 8014 6999 0988

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc. Subst. Trib.
INSCRIÇÃO ESTADUAL
9057576798

INScrição ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
14.325.190/0001-21

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VAL. APROX. TRIBUTOS R\$441.23 (38,15%) Fonte (IBPT)
Placa: Veículo KM10 Frota Média 0
Vlr Base Cálculo Icms Subst Trib 10.080,00 Vlr Icms Subst Trib 1.209,60

RODOVIÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PLANALTO
ENDEREÇO
PRACA SAO FRANC. DE ASSIS 000
MUNICÍPIO
PLANALTO

BAIRRO
CENTRO
FONE / FAX
(046)555-1331

ESTADO
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

CEP
85750-000

DATA DE EMISSÃO
06/12/2014

DATA DE SAÍDA
06/12/2014

HORA DE SAÍDA
09:38:01

CNPJ / CPF
76.460.526/0001-16

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.641,50

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
11.641,50

PAGAMENTO À VISTA
BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

VALOR DO FRETE
0,00

NOME / RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

PLACA DO VEÍCULO
ESTADO
CNPJ / CPF

PREÇO POR CONTA
9-SEM FRETE

CODIGO ANTT

ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CODIGO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

NCM/SH

CFOP

UNID

QUANT

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

DESC. %

B.CÁLC. DO ICMS

B.CÁLC. ICMs SUBST. TRIB.

VALOR ICMs SUBST. TRIB.

VALOR ICMs IPI

ALÍQ. ICMs IPI

3

OLEO DIESEL

27101921/000

5656

LT

4500,00000

2,3870

11.641,50

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º

() T. Preço n.º

() Concorrência n.º

(X) Pregão Presencial

(X) Contrato n.º

(X) Aditivo n.º

() Inexigibilidade

() Dispensa

Data 06/12/2014

Chefe de plo.

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
PR 281, KM90 000
SAO VALERIO - PR
PLANALTO - PR
FONE: (46)3555-5049

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N.º 000.003.756
SÉRIE 1 - FOLHA 1/1

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc. Subst. Trib.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9057576798

CONSULTA DE AUTENTICIDADE

4114 1114 3251 9000 0121 5500 1000 0037 5610 9736 0199

CONSULTA DE AUTENTICIDADE

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140184526377 28/11/2014 13:26:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

14.325.190/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

MUNICÍPIO DE PLANALTO
ENDEREÇO
PRACA SAO FRANC. DE ASSIS 000
MUNICÍPIO
PLANALTO

BAIRRO CENTRO

FONE / FAX (04)6555-1331

CEP 85750-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

DATA DE EMISSÃO 28/11/2014

DATA DE SAÍDA 28/11/2014

HORA DE SAÍDA 13:24:51

PAGAMENTO À VISTA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00

VALOR DO ICMS 0,00

VALOR DO FRETE 0,00

VALOR DO SEGURO 0,00

DESCONTO 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00

V. APROX. TRIBUTOS 21.712,69(38,15%)

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 56.914,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00

VALOR DO IPI 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 56.914,00

FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

ESTADO

CNPJ / CPF

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSP.

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CTOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	B.CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.	VAL ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS IPI	ALIQ IPI
3	OLEO DIESEL	27101921/000	060	3656	LT	22000,0000	2,5870	56.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

☐ Convite n.º

☐ T. Preço n.º

☐ Concorrência n.º

☒ Pregão Presencial n.º 000.003.756

☐ Contrato n.º

☐ Aditivo n.º

☐ Inelegibilidade

☐ Dispensa

Data 28/11/2014

Chelton Dpto.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VAL. APROX. TRIBUTOS R\$21712,69 (38,15%) Fonte: IBPT
Placa: Veículo: KM 0 Frota: Média: 0
Vlr Base Cálculo Icms Subst. Trib. 48.653,00 Vlr Icms Subst. Trib. 5.838,36

RESERVADO AO FISCO

RODOVIÁRIO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 28/11/2014 13:26:04

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		TREVO COMERCIO DE COMBUSTI EIS LTDA PR 281, KM90 000 SAO VALERIO - 85750-000 PLANALTO - PR FONE: (46)3555-5049		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA SÉRIE 1 - FOLHA 1/1		CHAVE DE ACESSO 4114 1114 3251 9000 0121 5500 1000 0037 5710 9736 0196 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140184528049 28/11/2014 13:28:02		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO 14.325.190/0001-21 CNPJ		MUNICIPIO DE PLANALTO PRACA SAO FRANCO DE ASSIS 000 CENTRO BAIRRO FONE / FAX (046)555-1331 ESTADO PR ISENTO INSCRIÇÃO ESTADUAL 85750-000 DATA DE SAIDA 28/11/2014 CEP 76.460.526/0001-16 CNPJ / CPF		MUNICIPIO DE PLANALTO ENDEREÇO MUNICIPIO PLANALTO PAGAMENTO À VISTA BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 V APROX TRIBUTOS 980,81(38,15%) VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.570,94 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO ESTADO CNPJ / CPF ENDEREÇO MUNICIPIO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL		CÁLCULO INFOSYS NOME / RAZÃO SOCIAL VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO ESTADO CNPJ / CPF ENDEREÇO MUNICIPIO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL		TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSF. QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO		DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		DADOS ADICIONAIS		EDUCAÇÃO	
---------------------------	--	--	--	---	--	---	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------------------	--	------------------	--	----------	--

[illegible]

NOTA FISCAL Nº

000.003.652
Série: 1

Recebemos de TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA os produtos / serviços constantes da Nota Fiscal indicada no lado

Data de Recebimento Identificação e Assinatura do Recebedor

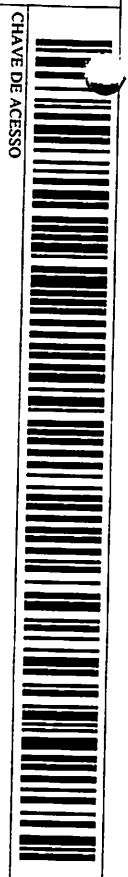
IDENTIFICAÇÃO DO ENTENITE

TREVO COMERCIO DE COMBUS. MEIS LTDA
PR 281, KM90 000
SAO VALERIO - 85750-000
PLANALTO - PR
FONE: (46)3555-5049

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N.º 000.003.652
SÉRIE 1 - FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4114 1014 3251 9000 0121 5500 1000 0036 5210 5850 8000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setfaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc. Subst. Trib.

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141140163569549 24/10/2014 11:28:30

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PLANALTO
ENDERECO
PRACA SAO FRANC. DE ASSIS 000
MUNICÍPIO
PLANALTO

BAIRRO
CENTRO
FONE / FAX
(046)555-1331
CNPJ / CPF
76.460.526/0001-16
CEP
85750-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO
DATA DE EMISSÃO
24/10/2014
HORA DE SAÍDA
09:18:44

FATURAS
PAGAMENTO À VISTA
BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00
VALOR DO ICMS
0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.
0,00
DESCONTO
0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00
V APROX. TRIBUTOS
1.352,20(38,15%)
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.544,44

CÁLCULO IMPOSTO
VALOR DO FRETE
0,00
VALOR DO SEGURO
0,00
NOME / RAZÃO SOCIAL
ENDERECO
QUANTIDADE
ESPECIE
MARCA
NÚMERO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
3.544,44

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CALC. DO ICMS	B.CALC. ICMS SUBST. TRIB.	VAL. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS IPI	ALIQ. IPI
3	OLEO DIESEL	27101921/0000	060	5656	LIT	1423,4700	2,4900	3.544,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAÚDE

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VAL. APROX. TRIBUTOS R\$1352,20 (38,15%) Fome IBPT
Placa: Veículo KM10 Fome Média 0
Vlr Base Cálculo Icms Subst Trib 3.054,19 Vlr Icms Subst Trib 366,50

PROCESSO DE LICITAÇÃO
() Convite n.º
() T. Pregão n.º
() Concorrência n.º
(X) Pregão Presencial
(X) Contrato n.º
() Aditivo n.º
() Inelegibilidade
() Dispensa
Data 24/10/2014
Chefe do Dpto.

RESERVADO AO FISCO

NOTA FISCAL
Nº
000.003.653
Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA PR 281, KM90 000 SAO VALERIO - 85750-000 PLANALTO - PR FONE: (46)3555-5049		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 000.003.653 SÉRIE 1 - FOLHA 1/1																		
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc. Subst. Trib.		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CHAVE DE ACESSO 4114 1014 3251 9000 0121 5500 1000 0036 5310 5850 8007																
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9057576798		C.N.P.J. 14.325.190/0001-21		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9057576798		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140163614622 24/10/2014 12:38:09																
DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PLANALTO										CNPJ / CPF 76.460.526/0001-16		DATA DE EMISSÃO 24/10/2014							
	ENDEREÇO PRACA SAO FRANC. DE ASSIS 000										CEP 85750-000		DATA DE SAÍDA 24/10/2014							
	MUNICIPIO PLANALTO										FONE / FAX (04)6555-1331		ESTADO PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO					
PAGAMENTO À VISTA																				
CÁLCULO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		V. APROX. TRIBUTOS 18.998,70(38,15%)		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 49.800,00									
	VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 49.800,00									
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSP.	NOME / RAZÃO SOCIAL										FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		ESTADO		CNPJ / CPF	
	ENDEREÇO										MUNICIPIO		ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
	QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO				NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	B.CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.	VAL. ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	3	OLEO DIESEL				27101921/000	060	5656	LT	20000,0000	2,4900	49.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PROCESSO DE LICITAÇÃO () Convite n.º _____ () T. Preço n.º _____ () Concorrência n.º _____ (x) Pregão Presencial n.º <u>1558-2014</u> (x) Contrato n.º <u>1558-2014</u> () Aditivo n.º _____ () Inexigibilidade _____ () Dispensa _____ Data <u>24/10/2014</u> <u>João</u> Chefe do Dpto.																			
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VAL APROX TRIBUTOS R\$18998,70 (38,15%) Fonte: IBPT Placa: Veiculo: KM 0 Frota: Media 0 Vlr Base Calculo Icms Subst Trib.: 42.912,00 Vlr Icms Subst Trib.: 5.149,44																			
	RODOVIÁRIO																			
	RESERVADO AO FISCO																			
	DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 24/10/2014 12:38:07																			

NOTA FISCAL
Nº
000.003.582
Série: 1

Recebemos de TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA os produtos / serviços constantes da Nota Fiscal indicada no ludo
Data de Recebimento
Identificação e Assinatura do Recebedor

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
TREVO COMERCIO DE COMBUST
PR 281, KM190 000
SAO VALERIO - 85750-000
PLANALTO - PR
FONE: (46)3555-5049

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

SÉRIE 1 - FOLHA 1/1
N.º 000.003.582

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CHAVE DE ACESSO

4114 0914 3251 9000 0121 5500 1000 0035 8212 1763 6710



NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc. Subst. Trib.
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9057576798
NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PLANALTO
ENDEREÇO
PRAÇA SAO FRANC. DE ASSIS 000
MUNICÍPIO
PLANALTO
FONE / FAX (04)6555-1331
ESTADO PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DE SAÍDA 18:27:04
DATA DE SAÍDA 30/09/2014
DATA DE EMISSÃO 30/09/2014
CNPJ / CPF 76.460.526/0001-16
CNPJ 14.325.190/0001-21
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PAGAMENTO À VISTA
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00
VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 506,05(38,15%)
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.326,47
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.326,47
NOME / RAZÃO SOCIAL 0,00
FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
ESTADO
CNPJ / CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
ESTADO
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
ESPECIE
MARCA
NÚMERO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC %	B CALC DO ICMS	B CALC DO ICMS	VAL. ICMS SUBST. TRIB.	VAL. ICMS	VALOR IPI	ALIO IPI
3	OLEO DIESEL	27101921/0000	060	5656	LT	532,7200	2,4900	1.326,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa Veículo KM 0 Frota Média 0
VAL. APROX. TRIBUTOS R\$506,05 (38,15%) Fome IBPT
Vlr Base Cálculo Itens Subst Trib 1.142,68 Vlr Itens Subst Trib 137,12

SAUDE

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 30/09/2014 18:27:19

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TREVO COMERCIO DE COMBUS, VEIS LTDA

PR 281, KM90 000

SAO VALERIO - 85750-000

PLANALTO - PR

FONE: (46)3555-5049

1 - SAÍDA

0 - ENTRADA

1

Nota Fiscal Eletrônica

Documento Auxiliar da

DANFE

CHAVE DE ACESSO

4114 0914 3251 9000 0121 5500 1000 0035 8412 1763 6714

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140148905488 30/09/2014 18:30:24

CNPJ

14.335.190/0001-21

NATUREZA DA OPERAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9057576798

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PLANALTO

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANC. DE ASSIS 000

MUNICIPIO

PLANALTO

PATU

RAS

PAGAMENTO À VISTA

BASE DE CALCULO DO ICMS

0.00

VALOR DO ICMS

0.00

VALOR DO FRETE

0.00

RAZÃO SOCIAL

0.00

DESCONTO

0.00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0.00

VALOR DO IPI

0.00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

14.940.00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

14.940.00

TRANSPORTADOR

VOLUMES TRANSP.

ENDEREÇO

MUNICIPIO

PLANALTO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

CODIGO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

OLEO DIESEL

3

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VAL. APROX. TRIBUTOS R\$5699,61 (38,15%) Fome IBPT

Placa Veículo KM 0 Freia Média 0

Vlr Base Cálculo Itens Subst Trib 12 870,00 Vlr Itens Subst Trib 1 544,40

RODOVIÁRIO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO

30/09/2014 18 30 39

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 000.003.540 SÉRIE 1 - FOLHA 1/1										TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVIS LTDA PR 281, KM90 000 SAO VALERIO - 85750-000 PLANALTO - PR FONE: (46)3555-5049										CHAVE DE ACESSO 4114 0914 3251 9000 0121 5500 1000 0035 4010 9598 6576 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																																							
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc. Subst. Trib										INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 9057576798										INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 141140142848382										PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140142848382										19/09/2014 14:11:08																			
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PLANALTO										NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PLANALTO										NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PLANALTO										NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PLANALTO										NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PLANALTO										NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PLANALTO									
ENDERECO PRACA SAO FRANC. DE ASSIS 000										ENDERECO PRACA SAO FRANC. DE ASSIS 000										ENDERECO PRACA SAO FRANC. DE ASSIS 000										ENDERECO PRACA SAO FRANC. DE ASSIS 000										ENDERECO PRACA SAO FRANC. DE ASSIS 000										ENDERECO PRACA SAO FRANC. DE ASSIS 000									
MUNICÍPIO PLANALTO										MUNICÍPIO PLANALTO										MUNICÍPIO PLANALTO										MUNICÍPIO PLANALTO										MUNICÍPIO PLANALTO										MUNICÍPIO PLANALTO									
FONE / FAX (046)555-1331										FONE / FAX (046)555-1331										FONE / FAX (046)555-1331										FONE / FAX (046)555-1331										FONE / FAX (046)555-1331										FONE / FAX (046)555-1331									
ESTADO PR										ESTADO PR										ESTADO PR										ESTADO PR										ESTADO PR										ESTADO PR									
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO										INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO										INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO										INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO										INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO										INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO									
CNPJ / CPF 76.460.526/0001-16										CNPJ / CPF 76.460.526/0001-16										CNPJ / CPF 76.460.526/0001-16										CNPJ / CPF 76.460.526/0001-16										CNPJ / CPF 76.460.526/0001-16										CNPJ / CPF 76.460.526/0001-16									
DATA DE EMISSÃO 19/09/2014										DATA DE EMISSÃO 19/09/2014										DATA DE EMISSÃO 19/09/2014										DATA DE EMISSÃO 19/09/2014										DATA DE EMISSÃO 19/09/2014										DATA DE EMISSÃO 19/09/2014									
DATA DE SAÍDA 19/09/2014										DATA DE SAÍDA 19/09/2014										DATA DE SAÍDA 19/09/2014										DATA DE SAÍDA 19/09/2014										DATA DE SAÍDA 19/09/2014										DATA DE SAÍDA 19/09/2014									
HORA DE SAÍDA 14:11:11										HORA DE SAÍDA 14:11:11										HORA DE SAÍDA 14:11:11										HORA DE SAÍDA 14:11:11										HORA DE SAÍDA 14:11:11										HORA DE SAÍDA 14:11:11									
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.414,64										VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.414,64										VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.414,64										VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.414,64										VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.414,64										VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.414,64									
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.414,64										VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.414,64										VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.414,64										VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.414,64										VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.414,64										VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.414,64									
ESTADO PR										ESTADO PR										ESTADO PR										ESTADO PR										ESTADO PR										ESTADO PR									
CNPJ / CPF 85750-000										CNPJ / CPF 85750-000										CNPJ / CPF 85750-000										CNPJ / CPF 85750-000										CNPJ / CPF 85750-000										CNPJ / CPF 85750-000									
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO										INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO										INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO										INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO										INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO										INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO									
PESO BRUTO 568,1300										PESO BRUTO 568,1300										PESO BRUTO 568,1300										PESO BRUTO 568,1300										PESO BRUTO 568,1300										PESO BRUTO 568,1300									
PESO LÍQUIDO 568,1300										PESO LÍQUIDO 568,1300										PESO LÍQUIDO 568,1300										PESO LÍQUIDO 568,1300										PESO LÍQUIDO 568,1300										PESO LÍQUIDO 568,1300									
VALOR UNITÁRIO 2,4900										VALOR UNITÁRIO 2,4900										VALOR UNITÁRIO 2,4900										VALOR UNITÁRIO 2,4900										VALOR UNITÁRIO 2,4900										VALOR UNITÁRIO 2,4900									
VALOR TOTAL 1.414,64										VALOR TOTAL 1.414,64										VALOR TOTAL 1.414,64										VALOR TOTAL 1.414,64										VALOR TOTAL 1.414,64										VALOR TOTAL 1.414,64									
DESC. % 0,00										DESC. % 0,00										DESC. % 0,00										DESC. % 0,00										DESC. % 0,00										DESC. % 0,00									
B.C.A.L.C. DO ICMS 0,00										B.C.A.L.C. DO ICMS 0,00										B.C.A.L.C. DO ICMS 0,00										B.C.A.L.C. DO ICMS 0,00										B.C.A.L.C. DO ICMS 0,00										B.C.A.L.C. DO ICMS 0,00									
VALOR ICMS 0,00										VALOR ICMS 0,00										VALOR ICMS 0,00										VALOR ICMS 0,00										VALOR ICMS 0,00										VALOR ICMS 0,00									
SUBST. TRIB. 0,00										SUBST. TRIB. 0,00										SUBST. TRIB. 0,00										SUBST. TRIB. 0,00										SUBST. TRIB. 0,00										SUBST. TRIB. 0,00									
VALOR ICMS 0,00										VALOR ICMS 0,00										VALOR ICMS 0,00										VALOR ICMS 0,00										VALOR ICMS 0,00										VALOR ICMS 0,00									
VALOR IPI 0,00										VALOR IPI 0,00										VALOR IPI 0,00										VALOR IPI 0,00										VALOR IPI 0,00										VALOR IPI 0,00									
VALOR IPI 0,00										VALOR IPI 0,00										VALOR IPI 0,00										VALOR IPI 0,00										VALOR IPI 0,00										VALOR IPI 0,00									
VALOR IPI 0,00										VALOR I																																																	



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 13 de agosto de 2014

DE: Luiz Carlos Boni - Gabinete do Prefeito

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

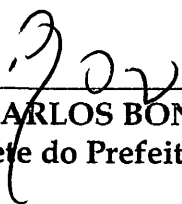
Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando à aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Óleo Diesel S500	90.000	LT	2,50	225.000,00
2	Óleo Diesel S10	10.000	LT	2,58	25.800,00
TOTAL					250.800,00

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de R\$ 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais).

Cordialmente,


LUIZ CARLOS BONI
Gabinete do Prefeito



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 14 de agosto de 2014

DE:

Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa visando à aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

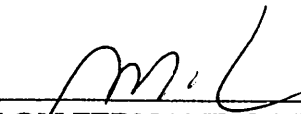
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 15 de março de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa visando à aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 14/08/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-02004	0.1.00.00000000
440	05.115.15.452.1501-02017	0.1.00.00000000
630	06.120.26.782.2601-02027	0.1.00.00000000
690	06.120.26.782.2601-02027	0.1.00.00000000
800	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.00000000
830	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000103
1550	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.00000000
2180	10.144.08.244.0801-02078	0.1.00.00000000
2310	11.133.20.606.2001-02083	0.1.00.00000000
2590	13.136.18.541.0801-02095	0.1.00.00000000
2670	14.138.13.392.1301-02099	0.1.00.00000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 18 de agosto de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 13/08/2014, do **Gabinete do Prefeito** e pesquisa de preços feita pelo *Departamento de Compras*, o preço máximo do objeto importa em **R\$ 250.800,00** (duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais).

A *Secretaria de Finanças* informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-02004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-02017	0.1.00.0000000
630	06.120.26.782.2601-02027	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-02027	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000000
830	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000103
1550	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-02078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-02083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801-02095	0.1.00.0000000
2670	14.138.13.392.1301-02099	0.1.00.0000000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

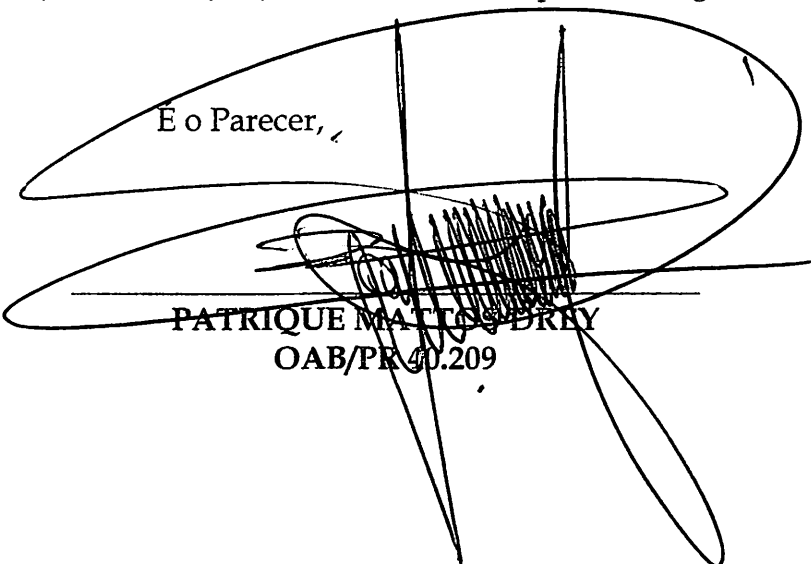
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer, /


PATRIQUE MATTOS FREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 19 de agosto de 2014

DE:

Marlon Fernando Kuhn

PARA:

Pregoeiro/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto à contratação de empresa visando à aquisição de combustível, tipo **ÓLEO DIESEL**, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e Fundo Municipal de Saúde de Planalto, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2014 de 03/01/2014, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de combustível, tipo **ÓLEO DIESEL**, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2014 de 03/01/2014, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia/...../....., às:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação do Município de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta objetivando a aquisição de combustível, tipo **ÓLEO DIESEL**, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1 - ÚNICO

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Óleo Diesel S10	10.000	LT	2,58	25.800,00
2	Óleo Diesel S500	90.000	LT	2,50	225.000,00
TOTAL					250.800,00

2- DA DOTAÇÃO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

02.01– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios. Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-02004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-02017	0.1.00.0000000
630	06.120.26.782.2601-02027	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-02027	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000000
830	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000103
1550	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-02078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-02083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801-02095	0.1.00.0000000
2670	14.138.13.392.1301-02099	0.1.00.0000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2 - As empresas interessadas em participar do certame deverão possuir empresa localizada em distância rodoviária não superior a 20 (vinte) quilômetros da sede do Município de Planalto.

3.3- Os interessados deverão entregar até o dia/...../..... às:..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2014

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2014

ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (nome da empresa)

3.4- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

e) empresa que tenha em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos) efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.5 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e preço máximo total e validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, constando ainda à marca do objeto ofertado,



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atenda às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 03 (três) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- No preço deverá estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.

7.5- Forma de entrega: O objeto será entregue parcial, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexecutáveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- 8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.
- 8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.
- 8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.
- 8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.
- 8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.
- 8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.
- 8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.
- 8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.
- 8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal.
- 8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “1” contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Comprovação de registro de revendedor varejista de combustíveis, expedido pela ANP;
- j) Alvará de localização e funcionamento da empresa participante, fornecido pelo órgão competente local da sede da proponente;
- k) Declaração de Localização e Funcionamento da Empresa (Anexo VII);
- l) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- m) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega do objeto da presente licitação será efetuada no estabelecimento da CONTRATADA, conforme necessidade do Município de Planalto.

10.2- O combustível objeto da presente licitação, fornecido pela CONTRATADA deverá ser de boa qualidade sem nenhum tipo de alteração ou adulteração nas suas características.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar alteração ou adulteração nas suas características.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total do objeto, será de **R\$ 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15- DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1- O prazo de vigência do instrumento de contrato será de até 31/03/2015.

15.2- Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16- DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

16.1- Em caso de reajustes ou baixas dos preços do combustível determinado por Órgão Oficial na vigência do Contrato, os valores serão reajustados ou baixados nos



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rlne.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

mesmos percentuais, mediante celebração de Termo Aditivo.

17-DOS PAGAMENTOS

17.1- Os pagamentos serão efetuados conforme a entrega/retirada do objeto, e em até 15 (quinze) dias após a emissão da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

17.2- Em caso dos dias acima caírem em ocasiões de não expediente desta municipalidade, considerar-se-á prorrogado o prazo até o seguinte dia útil.

18- DOS ANEXOS DO EDITAL

18.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

18.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Anexo VII - Modelo Declaração de Declaração de Localização e Funcionamento da Empresa;
- h) Minuta de Contrato.

19- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

19.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

19.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., de de

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDEMIR PÉRICO
Gestor do FMS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº/2014 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº/2014

Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível, tipo ÓLEO DIESEL que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto e a empresa, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.491.746-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 870.119.729-00.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, Nº....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	10.000	LT	Óleo Diesel S10			
02	90.000	LT	Óleo Diesel S500			
TOTAL						



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Pregão Presencial nº/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DA FORMA DE FORNECIMENTO

A forma de fornecimento/retirada do objeto acima mencionado se fará de forma parcelada, ou seja, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

Parágrafo Único - Em caso de baixas e reajustes dos preços do combustível determinado por Órgão Oficial na vigência do presente Contrato, os valores serão baixados ou reajustados nos mesmos percentuais, mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTOS

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados conforme a entrega/retirada do produto, e em até 15 (quinze) dias após a emissão da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-02004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-02017	0.1.00.0000000
630	06.120.26.782.2601-02027	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-02027	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000000
830	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000103
1550	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-02078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-02083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801-02095	0.1.00.0000000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

2670

14.138.13.392.1301-02099

0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega do objeto será efetuada no estabelecimento da CONTRATADA, conforme necessidade do Município de Planalto.

CLÁUSULA SEXTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTROLE DE QUALIDADE

O combustível objeto do presente Contrato, fornecido pela CONTRATADA deverá ser de boa qualidade e sem nenhum tipo de alteração ou adulteração nas suas características.

Parágrafo Primeiro: A avaliação da qualidade do produto ora Contratado será procedida por ocasião da entrega e, sempre que os técnicos da CONTRATANTE julgarem necessária, poderão exigir a testagem ou comprovação técnica através da análise de amostras colhidas pelo órgão fiscalizador competente.

Parágrafo Segundo: Os procedimentos para avaliação do controle de qualidade do produto, serão efetuadas por laboratório de controle de qualidade devidamente capacitados e de referência da Agência Nacional de Petróleo.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Terceiro: A avaliação da qualidade do produto efetuada pelo órgão competente, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto.

CLÁUSULA OITAVA DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DOS CASOS OMISSOS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de

MARLON FERNANDO KUHN
CONTRATANTE

EDEMIR PÉRICO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 20 de agosto de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS FREY

OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 068/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e Fundo Municipal de Saúde de Planalto, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2014 de 03/01/2014, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de combustível, tipo **ÓLEO DIESEL**, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2014 de 03/01/2014, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **03/09/2014, às 16:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação do Município de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, Planalto-Pr.

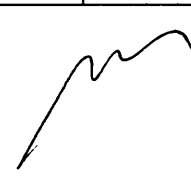
1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta objetivando a aquisição de combustível, tipo **ÓLEO DIESEL**, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1 - ÚNICO

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Óleo Diesel S10	10.000	LT	2,58	25.800,00
2	Óleo Diesel S500	90.000	LT	2,50	225.000,00
TOTAL					250.800,00

2- DA DOTAÇÃO

 1



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

02.01– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios. Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-02004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-02017	0.1.00.0000000
630	06.120.26.782.2601-02027	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-02027	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000000
830	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000103
1550	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-02078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-02083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801-02095	0.1.00.0000000
2670	14.138.13.392.1301-02099	0.1.00.0000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2 - As empresas interessadas em participar do certame deverão possuir empresa localizada em distância rodoviária não superior a 20 (vinte) quilômetros da sede do Município de Planalto.

3.3- Os interessados deverão entregar até o dia **03/09/2014 às 16:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (nome da empresa)

3.4- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

e) empresa que tenha em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos) efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.5 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e preço máximo total e validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, constando ainda à marca do objeto ofertado,

 13



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atenda às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 03 (três) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- No preço deverá estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.

7.5- Forma de entrega: O objeto será entregue parcial, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

 4



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- 8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.
- 8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.
- 8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.
- 8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.
- 8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.
- 8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.
- 8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.
- 8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.
- 8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal.
- 8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Comprovação de registro de revendedor varejista de combustíveis, expedido pela ANP;
- j) Alvará de localização e funcionamento da empresa participante, fornecido pelo órgão competente local da sede da proponente;
- k) Declaração de Localização e Funcionamento da Empresa (Anexo VII);
- l) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- m) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega do objeto da presente licitação será efetuada no estabelecimento da CONTRATADA, conforme necessidade do Município de Planalto.

10.2- O combustível objeto da presente licitação, fornecido pela CONTRATADA deverá ser de boa qualidade sem nenhum tipo de alteração ou adulteração nas suas características.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar alteração ou adulteração nas suas características.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total do objeto, será de **R\$ 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15- DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1- O prazo de vigência do instrumento de contrato será de até 31/03/2015.

15.2- Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16- DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

16.1- Em caso de reajustes ou baixas dos preços do combustível determinado por Órgão Oficial na vigência do Contrato, os valores serão reajustados ou baixados nos

 7



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

mesmos percentuais, mediante celebração de Termo Aditivo.

17-DOS PAGAMENTOS

17.1- Os pagamentos serão efetuados conforme a entrega/retirada do objeto, e em até 15 (quinze) dias após a emissão da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

17.2- Em caso dos dias acima caírem em ocasiões de não expediente desta municipalidade, considerar-se-á prorrogado o prazo até o seguinte dia útil.

18- DOS ANEXOS DO EDITAL

18.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

18.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Anexo VII - Modelo Declaração de Declaração de Localização e Funcionamento da Empresa;
- h) Minuta de Contrato.

19- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

19.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

19.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

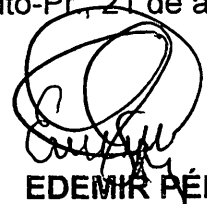
-

PARANÁ

termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr, 21 de agosto de 2014


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


EDEMIR PÉRICO
Gestor do FMS



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____

_____ e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

..

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____
_____, na qualidade de Proponente do
procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº
068/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de
direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de
habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que a empresa acima esta localizada à _____ Km da sede do Município de Planalto.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014, anexos I,II,III,IV,V,VI,VII Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº/2014 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº/2014

Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível, tipo ÓLEO DIESEL que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto e a empresa, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.491.746-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 870.119.729-00.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, Nº....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	10.000	LT	Óleo Diesel S10			
02	90.000	LT	Óleo Diesel S500			
TOTAL						



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Pregão Presencial nº/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DA FORMA DE FORNECIMENTO

A forma de fornecimento/retirada do objeto acima mencionado se fará de forma parcelada, ou seja, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

Parágrafo Único - Em caso de baixas e reajustes dos preços do combustível determinado por Órgão Oficial na vigência do presente Contrato, os valores serão baixados ou reajustados nos mesmos percentuais, mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTOS

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados conforme a entrega/retirada do produto, e em até 15 (quinze) dias após a emissão da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-02004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-02017	0.1.00.0000000
630	06.120.26.782.2601-02027	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-02027	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000000
830	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000103
1550	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-02078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-02083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801-02095	0.1.00.0000000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

2670

14.138.13.392.1301-02099

0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega do objeto será efetuada no estabelecimento da CONTRATADA, conforme necessidade do Município de Planalto.

CLÁUSULA SEXTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTROLE DE QUALIDADE

O combustível objeto do presente Contrato, fornecido pela CONTRATADA deverá ser de boa qualidade e sem nenhum tipo de alteração ou adulteração nas suas características.

Parágrafo Primeiro: A avaliação da qualidade do produto ora Contratado será procedida por ocasião da entrega e, sempre que os técnicos da CONTRATANTE julgarem necessária, poderão exigir a testagem ou comprovação técnica através da análise de amostras colhidas pelo órgão fiscalizador competente.

Parágrafo Segundo: Os procedimentos para avaliação do controle de qualidade do produto, serão efetuadas por laboratório de controle de qualidade devidamente capacitados e de referência da Agência Nacional de Petróleo.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Terceiro: A avaliação da qualidade do produto efetuada pelo órgão competente, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto.

CLÁUSULA OITAVA DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DOS CASOS OMISSOS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de


MARLON FERNANDO KUHN
CONTRATANTE

EDEMIR PÉRICO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 22 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0667

Página 55 / 667

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 066/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 066/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de cadernos educativos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo à Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 03 de setembro de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 067/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 067/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 03 de setembro de 2014 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 068/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 068/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 03 de setembro de 2014 - às 16:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 066/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de cama elástica e piscina de bolinhas, destinada a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.

EMPRESA: C.B. Comércio de Livros e Brinquedos Roff Ltda.

QUANTIDADE: 03 (três)

VALOR: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

DATA: 20 de agosto de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: A L Staczevski e Filho Ltda.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, desta Prefeitura Municipal de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06.

VALOR TOTAL: R\$ 10.985,52 (dez mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/08/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Joaçaba Pneus Ltda.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, desta Prefeitura Municipal de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19.

VALOR TOTAL: R\$ 153.540,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/08/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Modelo Pneus Ltda.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, desta Prefeitura Municipal de Planalto.

ITENS: 01,02.

VALOR TOTAL: R\$ 70.720,00 (setenta mil e setecentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/08/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014 DE 31 DE JULHO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

1. Objeto de Licitação
Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

2.1 MODELO PNEUS LTDA.

Situação: Classificada

2.2 A L STACZEWSKI & FILHOS LTDA.

Situação: Classificada

2.3 JOAÇABA PNEUS LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 MODELO PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 94.510.682/0001-26, com sede na Rua Malina Castelo Branco, nº 56, Centro, Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul classificada em 1º lugar para os itens: 14,15, totalizando o importe de R\$ 70.720,00 (setenta mil e setecentos e vinte reais).

3.2 A L STACZEWSKI & FILHOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 13.835.750/0001-20, com sede na Rua Luiz Geraldo Hollen, nº 799, Município de Capanema, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para os itens: 10,20,24,25,26,27, totalizando o importe de R\$ 10.985,52 (dez mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

3.3 JOAÇABA PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 84.587.245/0001-57, Rua Luiz Antonio Faedo, nº 1678, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para os itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,11,12,13,16,17,18,19,21,22,23, totalizando o importe de R\$ 153.540,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e quarenta reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 057/2014 de 31 de julho de 2014, teve sua abertura e reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 13 de agosto de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto-Pr.

EMPRESA: Modelo pneus Ltda.

ITENS: 14,15.

VALOR TOTAL: R\$ 70.720,00 (setenta mil e setecentos e vinte reais).

EMPRESA: A L Staczevski & Filhos Ltda.

ITENS: 10,20,24,25,26,27..

VALOR TOTAL: R\$ 10.985,52 (dez mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

EMPRESA: Joaçaba Pneus Ltda.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08, 09,11,12,13,16,17,18,19,21,22,23.

VALOR TOTAL: R\$ 153.540,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e quarenta reais).

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014 DE 31 DE JULHO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 032/2014, de 03 de junho de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata. TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

- Objeto da Licitação
Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinados à manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto.
- Empresas Participantes
2.1. MODELO INEUS LTDA.
Situação: Classificada.
2.2. A1. STACZEWSKI & FILHOS LTDA.
Situação: Classificada.
2.3. JOAQUINA PNEUS LTDA.
Situação: Classificada.
- Empresas Vencedoras
3.1. MODELO INEUS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.516.662/0001-26, com sede na Rua Marli Cardeiro Franco, nº 36, Centro, Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, classificada em 1º lugar para os itens 14, 15, totalizando o importe de R\$ 752.200,00 (setecenta mil e setecentos e vinte reais).
3.2. A1. STACZEWSKI & FILHOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03.835.750/0001-25, com sede na Rua Luiz Getúlio Hoffer, nº 799, Município de Capimora, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para os itens 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, totalizando o importe de R\$ 10.985,52 (dez mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).
3.3. JOAQUINA PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.582.215/0001-97, Rua Luiz Antonio, nº 1678, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, totalizando o importe de R\$ 153.540,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e quarenta reais).
- Data da Abertura:
4.1. A Licitação Prego Presencial nº 057/2014 de 31 de julho de 2014, teve sua abertura em reunião realizada no dia 15 de agosto de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinados à manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto-PR.
EMPRESA: Modelo pneus Ltda
ITEMS: 14, 15
VALOR TOTAL: R\$ 752.200,00 (setecenta mil e setecentos e vinte reais)
EMPRESA: A1. Staczevski & Filhos Ltda.
ITEMS: 10, 20, 24, 25, 26, 27.
VALOR TOTAL: R\$ 10.985,52 (dez mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)
EMPRESA: Joaquina Pneus Ltda.
ITEMS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23.
VALOR TOTAL: R\$ 153.540,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e quarenta reais).
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 235.245,52 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
DATA: 15 de agosto de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto.
CONTRATADA: Inga Veículos Ltda.
OBJETO: Aquisição de veículo, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Prego Presencial nº 058/2014, lavrada em 06 de agosto de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Prego Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de veículo, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
EMPRESA: Inga Veículos Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).
DATA: 15 de agosto de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014 DE 31 DE JULHO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 032/2014, de 03 de junho de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata. TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014

- Objeto da Licitação
Contratação de empresa visando a aquisição de veículo, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
- Empresas Participantes
2.1. INGA VEÍCULOS LTDA.
Situação: Classificada
- Empresas Vencedoras
3.1. INGA VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.994.951/0001-07, situada na R. 262 KM 644, Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 159.090,04 (cento e cinquenta e nove mil reais).
- Data da Abertura:
4.1. A Licitação Prego Presencial nº 062/2014 de 31 de julho de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 15 de agosto de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014 "DESERTA"

O Município de Planalto, com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, faz saber aos interessados que realizou sessão pública para apreciação da documentação referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de combustível tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.
MOTIVAÇÃO: Constatou-se que não houve manifestação de quaisquer interessados, em participar do referido certame, ficando então por esse motivo, seja, falta de participantes, declarada "deserta" a respectiva licitação.
DATA: 20 de agosto de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 066/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 066/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de cadernos educativos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo à Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 03 de setembro de 2014 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 067/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 067/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 03 de setembro de 2014 - às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 068/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 068/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 03 de setembro de 2014 - às 16:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2014

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Icavel Veículos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 4.785,20 (quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 065/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a dispensa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto.
EMPRESA: Icavel Veículos Ltda.
VALOR: R\$ 4.785,20 (quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).
DATA: 20 de agosto de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 066/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a dispensa abaixo especificada.
OBJETO: Aquisição de cama elástica e piscina de bolinhas, destinada a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.
EMPRESA: C.B. Comércio de Livros e Brinquedos Briff Ltda.
QUANTIDADE: 03 (três)
VALOR: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
DATA: 20 de agosto de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 14.325.190/0001-21 IE: 90575767-98
ENDEREÇO: ROD PR 281 KM 90 S/N
TEL.: 46 3555-5049

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

RAZÃO SOCIAL: TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 14.325.190/0001- 21

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9057576798

ENDEREÇO: ROD PR 281 km 90 Nº: S/N FONE: 46 3555-5049

MUNICÍPIO: PLANALTO EST. PR.

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014, anexos I,II,III,IV,V,VI,VII Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 25 de Agosto de 2014

14.325.190/0001-21

TREVO COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.

NOME: JOEL FOLADOR

RG Nº: 7.858.493-9

ASSINATURA:

Joel Folador

ROD. PR 281 - KM 90, S/N
SÃO VALÉRIO
85758-000 - PLANALTO - PR

Joel Folador *Joel F*

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 14.325.190/0001-21 IE: 90575767-98
ENDEREÇO: ROD PR 281 KM 90 S/N
TEL.: 46 3555-5049

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

ANEXO II – CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 14.325.190/0001- 21

ENDEREÇO: ROD PR 281 km 90 Nº: S/N FONE: 46 3555-5049

MUNICÍPIO: PLANALTO EST. PR.

Credenciamos o(a) Sr.(a) JOEL FOLADOR, portador(a) da cédula de identidade sob nº 7.858.493-9 e CPF sob nº 037.165.009-76, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

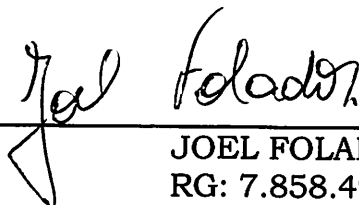
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PLANALTO/PR 03 DE SETEMBRO DE 2014

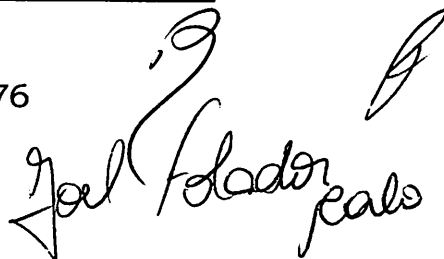
14.325.190/0001-21

**TREVO COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.**

ROD. PR 281 - KM 90, S/N
SÃO VALÉRIO
85758-000 - PLANALTO - PR



JOEL FOLADOR
RG: 7.858.493-9
CPF: 037.165.009-76
SOCIO GERENTE



TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 14.325.190/0001-21 IE: 90575767-98
ENDEREÇO: ROD PR 281 KM 90 S/N
TEL.: 46 3555-5049

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 14.325.190/0001-21

ENDEREÇO: ROD PR 281 km 90

FONE: 46 3555-5049

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PR.

O representante legal da empresa TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR 03 DE SETEMBRO DE 2014

「14.325.190/0001-21」

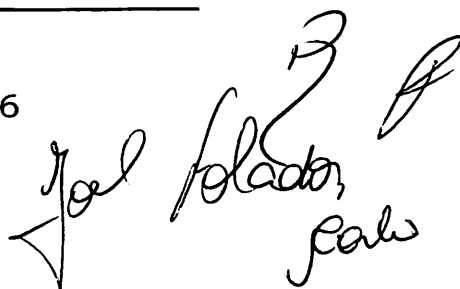
**TREVO COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.**

ROD. PR 281 - KM 90, S/N
SÃO VALÉRIO
85758-000 - PLANALTO - PR



JOEL FOLADOR

RG: 7.858.493-9
CPF: 037.165.009-76
SOCIO GERENTE


Joel Folador

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 14.325.190/0001-21 IE: 90575767-98
ENDEREÇO: ROD PR 281 KM 90 S/N
TEL.: 46 3555-5049

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 14.325.190/0001- 21

ENDEREÇO: ROD PR 281 km 90

FONE: 46 3555-5049

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PR.

O representante legal da empresa TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA , na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

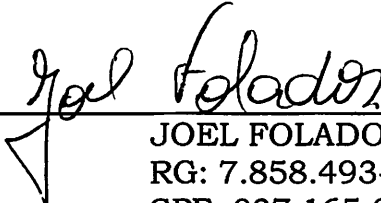
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR 03 DE SETEMBRO DE 2014

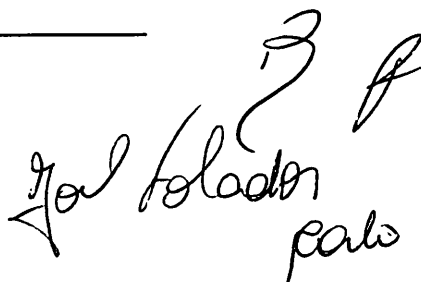
14.325.190/0001-21

**TREVO COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.**

ROD. PR 281 - KM 90, S/N
SÃO VALÉRIO
85758-000 - PLANALTO - PR



JOEL FOLADOR
RG: 7.858.493-9
CPF: 037.165.009-76
SOCIO GERENTE


Joel Folador
caro

Município de Planalto
Pregão Presencial 68/2014

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.325.190/0001-21 Fornecedor : TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço : ROD PPR 281 KM 90 S/N - SAO VALERIO - Planalto/PR - CEP 85758-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:
Telefone:

Fax:

Celular:
Telefone contador:

Representante: JOEL FOLADOR

CPF: 037.165.009-76

RG: 78584939

Telefone representante:

Endereço representante: RUA PE. MARCELO QUILICCI 378 - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote: 001		Lote: 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total		
001	Óleo Diesel S10	10.000,00	LT	2,58		2,57	25.700,00		
002	ÓLEO DIESEL S500	90.000,00	LT	2,50		2,49	224.100,00		
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	249.800,00	
							TOTAL DA PROPOSTA :	249.800,00	

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 3 dias

14.325.190/0001-21

TREVO COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 14.325.190/0001-21

ROD. PR 281 - KM 90, S/N
SÃO VALÉRIO
85758-000 - PLANALTO - PR



Município de Planalto - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 68/2014

Página 1

Objeto: aquisição de combustível

Lote: 0001	Item: 0001	Óleo Diesel S10	Marca: CIAPRETO	Quantidade: 10.000,00
------------	------------	-----------------	-----------------	-----------------------

Fornecedor: 4845	TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
------------------	-------------------------------------

Vencedor

Rodada	Valor
--------	-------

Lance Inicial	2,58
---------------	------

1	2,57
---	------

Lote: 0001	Item: 0002	ÓLEO DIESEL S500	Marca: CIAPRETO	Quantidade: 90.000,00
------------	------------	------------------	-----------------	-----------------------

Fornecedor: 4845	TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
------------------	-------------------------------------

Vencedor

Rodada	Valor
--------	-------

Lance Inicial	2,50
---------------	------

1	2,49
---	------

LUIZ CARLOS BONE
Pregoeiro

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Membro

PAULO SEZAR SCHMITT
Membro

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
JOEL FOLLADOR 03716500976



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

DATA: 03/09/2014

EMPRESA: TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **26/08/2014**;
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **23/09/2014**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **01/03/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **24/12/2014**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **02/11/2014**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **21/02/2015**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 220022014-88888190

Nome: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 14.325.190/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/08/2014.

Válida até 22/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14325190/0001-21
Razão Social: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Nome Fantasia: POSTO TREVO
Endereço: ROD PR 281 KM 90 S N / SAO VALERIO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

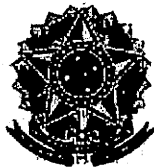
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2014 a 23/09/2014

Certificação Número: 2014082510462675883442

Informação obtida em 26/08/2014, às 11:15:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 14.325.190/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:28:27 do dia 02/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2015.

Código de controle da certidão: **F824.880B.F58F.0A69**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão

João Carlos



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12238903-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.325.190/0001-21**

Nome: **TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

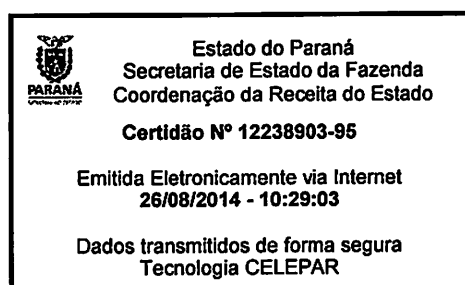
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/12/2014 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signature]



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 7745 / 2014

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/11/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 03 de Setembro de 2014

REQUERENTE: O mesmo

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEMX3444CEUM

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

10405

CNPJ/CPF

14.325.190/0001-21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1245

ENDEREÇO

ROD PPR 281 KM 90, S/N - SAO VALERIO CEP: 85758000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)



Gal Colador

IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.325.190/0001-21

Certidão nº: 59424459/2014

Expedição: 26/08/2014, às 10:30:42

Validade: 21/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.325.190/0001-21, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Joel F. Lacerda

Carla

P. B.

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CONTRATO SOCIAL

1. JOEL FOLADOR brasileiro, solteiro, nascido em 21/05/1982, comerciante, residente e domiciliado Rua Pe. Marcelo Quilicci, 378, Planalto, Pr., CEP-85750-000 portador da cédula de identidade n.º 7.858.493-9 SSP- PR, e C.P.F. n.º 037.165.009-76;
2. MARCIA APARECIDA WOIGT QUANZ, brasileira, casada com Comunhão Parcial de Bens, nascida em 26/10/1978, comerciante, residente e domiciliada na Rua Principal, 110, Planalto – PR, CEP- 85750-000, portadora da cédula de identidade n.º 7.785.008-2 SSP- Pr., e C.P.F. n.º 034.207.409-13;
3. ODACIR LUIZ SCHONS, brasileiro, casado Comunhão Parcial de Bens, nascido em 03/07/1959, comerciante, residente e domiciliado na Rua Rubem Cezar Caselani, 2510, Realeza – PR, CEP- 85770-000, portador da cédula de identidade n.º 2.184.462 SSP-PR, e C.P.F. n.º 368.885.839-53;
4. KEILA SIMONE SCHONS, brasileira, solteira, nascida em 07/07/1986, comerciante, residente e domiciliada na Rua Rubem Cezar Caselani, 2510, Realeza – PR, CEP- 85770-000, portadora da cédula de identidade n.º 8.631.184-4 - Pr., e C.P.F. n.º 055.222.679-33;
5. NADIAMAR FATIMA DOS ANJOS SCHONS, brasileira, casada com Comunhão Parcial de Bens, nascida em 29/08/1967, comerciante, residente e domiciliada na Rua Rubem Cezar Caselani, 2510, Realeza – PR, CEP- 85770-000, portadora da cédula de identidade n.º 6.524.314-8 SSP-PR, e C.P.F. n.º 764.680.979-91. Constituem uma sociedade limitada mediante as seguinte cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA e terá sede e domicílio na Rod PR 281, KM 90, São Valério, Planalto, estado do Paraná, Cep 85.758-000.

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto será, Comercio Varejista de Combustíveis e lubrificantes, gás liquefeito de petróleo, Comercio Varejista de Pneus e câmaras pneumáticas, loja de conveniência; serviços de borracharia para veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

CLAUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciara suas atividades a partir da data do arquivamento deste contrato social na Junta Comercial do Paraná JUCEPAR.

CLAUSULA QUARTA - O capital social será R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00. (hum real), que será integralizado da seguinte forma:

A sócia **NADIAMAR FATIMA DOS ANJOS SCHONS** integraliza neste ato, em moeda corrente do País o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e integralizará até a data de 31.12.2012 o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); o sócio **ODACIR LUIZ SCHONS** integraliza neste ato, em moeda corrente do País o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e integralizará até a data de 31.12.2012 o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); a sócia **KEILA SIMONE SCHONS** integraliza neste ato, em moeda corrente do País o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e integralizará até a data de 31.12.2012 o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); a sócia **MARCIA APARECIDA WOIGT QUANZ** integraliza neste ato, em moeda corrente do País o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e integralizará até a data de 31.12.2012 o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); o sócio **JOEL FOLADOR** integraliza neste ato, em moeda corrente do País o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e integralizará até a data de 31.12.2012 o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); ficando assim dividido o capital social:

Marcia Aparecida Woigt Quanz
Joel Folador
Nadiamar Fatima dos Anjos Schons

Keila Simone Schons
Odacir Luiz Schons

ODACIR SCHONS

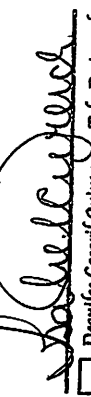
Joel Folador, paulo

19

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Ponta Grossa - Paraná
Lutz Carlos Caio Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

03 SET. 2014


☒ Deonice Casaril Quintana - Tab. Designada
☒ Isidre Cristina Dresch Libardi - Esc. Substituta

Modelo de Autenticação
Afixado na Última Folha

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CONTRATO SOCIAL

NADIAMAR F. DOS ANJOS SCHONS	15%	Com	30.000	Quotas	R\$ 30.000,00
KEILA SIMONE SCHONS	20%	Com	40.000	Quotas	R\$ 40.000,00
ODACIR LUIZ SCHONS	15%	Com	30.000	Quotas	R\$ 30.000,00
MARCIA APARECIDA WOIGT QUANZ	25%	Com	50.000	Quotas	R\$ 50.000,00
JOEL FOLADOR	25%	Com	50.000	Quotas	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	Com	200.000	Quotas	R\$ 200.000,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá JOEL FOLADOR com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Capanema estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Marcia Aparecida Woigt Quanz
Joel Folador
Nadiamar Schons

Keila Simone Schons
Odacir Luiz Schons

ODACIR LUIZ SCHONS

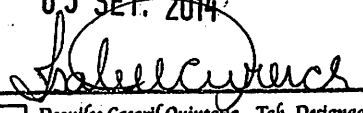
Joel Folador real

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caio Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

03 SET. 2014


☐ Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
☒ Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

RECIBO DE AUTENTICAÇÃO
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.
Pérola D' Oeste, 08 de Setembro de 2011

Marcia Ap. Woigt Quanz
MARCIA APARECIDA WOIGT QUANZ

Joel Folador
JOEL FOLADOR

Odacir Luiz Schons
ODACIR LUIZ SCHONS

Keila Simone Schons
KEILA SIMONE SCHONS

Nadiamar Fatima dos Anjos Schons
NADIAMAR FATIMA DOS ANJOS SCHONS

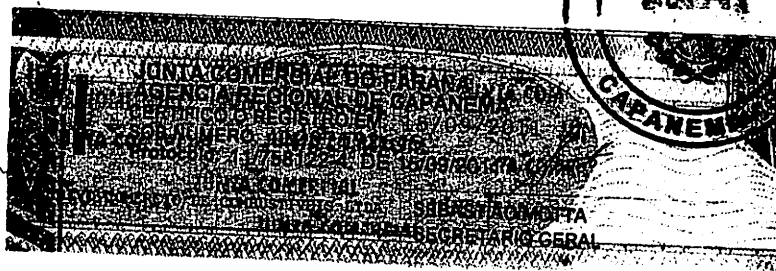
Testemunhas

Lenir L. de A. e Silva Garzão
Lenir L. de A. e Silva Garzão
RG: 4.381.243-2 - I.I.P-PR.

Pedro Luiz Garzão
Pedro Luiz Garzão
RG: 2.249.953-0 - I.I.P-PR.

Carla Kelli Schons
Advogado
CAB/PR 42.709

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Joel Folador
caru

Lei: 13.228 de 18/07/2001

LUIS CARLOS CASARIL QUINTANA
FUNARPER
CPF 768.203-4 - RG 304.784.989-938

DEONILCE CASARIL QUINTANA
TABELLEIRO DESIGNADA
CPF 492.949.089-87 - RG 3.492.029-938

ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE
ESCRIVÃO SUBSTITUTA
CPF 641.183.289-12 - RG 8.495.12

PLANALTO - PR
COMARCA DE CAPANEMA / PR

SERVENTE
Av. Rio Grande do Sul
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Casaril Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

03 SET. 2014

Isabel Cristina Dresch Libarde

☐ Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
☒ Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.325.190/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/09/2011
NOME EMPRESARIAL TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO TREVO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD PR 281 KM 90	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 85.758-000	BAIRRO/DISTRITO SAO VALERIO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/08/2014** às **10:37:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Assinatura manuscrita: Joel Valadon

**CERTIFICADO DE
POSTO REVENDEDOR**

Razão Social : TREVO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ : 14.325.190/0001-21
Número de Autorização : PR/PR0104402
Número Despacho : ANP Nº 1363
Data da Publicação : 28/11/2011
Endereço : RODOVIA PR 281 - SN
SÃO VALERIO - PLANALTO - PR

A Agência Nacional do Petróleo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às 10:56:11 horas do dia 26/08/2014 (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: 1D16.E957.57F8.F886

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

Joel Valador, Carlos F. J.

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 14.325.190/0001-21 IE: 90575767-98
ENDEREÇO: ROD PR 281 KM 90 S/N
TEL.: 46 3555-5049

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 14.325.190/0001- 21

ENDEREÇO: ROD PR 281 km 90

FONE: 46 3555-5049

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que a empresa acima está localizada à 15 Km da sede do Município de Planalto.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR 03 DE SETEMBRO DE 2014

14.325.190/0001-21

TREVO COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.

ROD. PR 281 - KM 90, S/N
SÃO VALÉRIO
85758-000 - PLANALTO - PR

JOEL FOLADOR
RG: 7.858.493-9
CPF: 037.165.009-76
SOCIO GERENTE

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 14.325.190/0001-21 IE: 90575767-98
ENDEREÇO: ROD PR 281 KM 90 S/N
TEL.: 46 3555-5049

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 14.325.190/0001- 21

ENDEREÇO: ROD PR 281 km 90 Nº: S/N FONE: 46 3555-5049

MUNICÍPIO: PLANALTO EST. PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

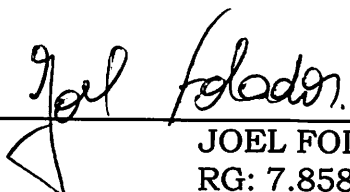
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR 03 DE SETEMBRO DE 2014

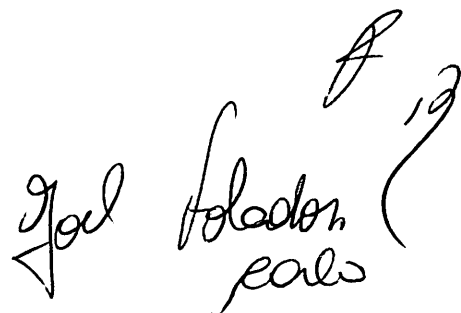
14.325.190/0001-21

TREVO COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.

ROD. PR 281 - KM 90, S/N
SÃO VALÉRIO
85758-000 - PLANALTO - PR



JOEL FOLADOR
RG: 7.858.493-9
CPF: 037.165.009-76
SOCIO GERENTE


Joel Folador
socio

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 14.325.190/0001-21 IE: 90575767-98
ENDEREÇO: ROD PR 281 KM 90 S/N
TEL.: 46 3555-5049

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 14.325.190/0001- 21

ENDEREÇO: ROD PR 281 km 90

FONE: 46 3555-5049

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PR.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

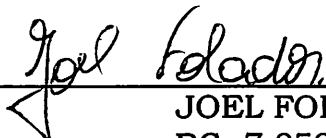
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

14.325.190/0001-21

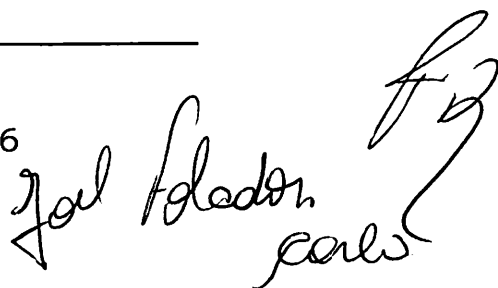
TREVO COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.

PLANALTO/PR 03 DE SETEMBRO DE 2014

ROD. PR 281 - KM 90 S/N
SÃO VALÉRIO
85753-000 - PLANALTO - PR



JOEL FOLADOR
RG: 7.858.493-9
CPF: 037.165.009-76
SOCIO GERENTE


Joel Folador
carlos



Município de Planalto - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 68/2014

Equilíbrio

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 4845-3 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA								249.800,00
CNPJ: 14.325.190/0001-21								
Telefone:								
Status: Habilitado								
Lote 001 - Lote 001								249.800,00
001	8957 Óleo Diesel S10	LT	10.000,00	Habilitado	CIAPRETO	2,57	25.700,00	*
002	9026 ÓLEO DIESEL S500	LT	90.000,00	Habilitado	CIAPRETO	2,49	224.100,00	*
VALOR TOTAL:							249.800,00	

13
Joel Boladon



Município de Planalto - 2014
Mapa da Licitação
Pregão 68/2014

Equilíbrio

Página:1

Data abertura: 03/09/2014

Data julgamento: 03/09/2014

Data homologação:

			CNPJ: 14.325.190/0001-21	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	Óleo Diesel S10	LT	10.000,00	2,57 * CIAPRETO
002	ÓLEO DIESEL S500	LT	90.000,00	2,49 * CIAPRETO
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			249.800,00	

CNPJ: 14.325.190/0001-21 - TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Emitido por: CARLA, na versão: 5509 a

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

03/09/2014 16:41:45

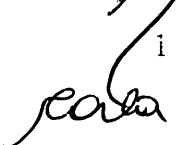
**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze às 16:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor LUIZ CARLOS BONI e equipe de apoio: CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM E PAULO SEZAR SCHMITT, designados conforme Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. SR. JOEL FOLADOR**. O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foi devidamente examinada, com a análise da compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação da proposta, cujo os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo, foi considerada como proposta válida e lances vencedores, onde constatou-se que consagrou-se vencedora e posteriormente será fornecedora dos seguintes itens a empresa subsequente:

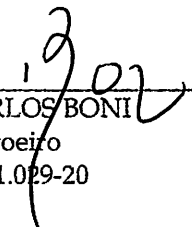
TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço total
1	1	Óleo Diesel S10	CIAPRET O	LT	10.000	2,57	25.700,00
1	2	Óleo Diesel S500	CIAPTRET O	LT	90.000	2,49	224.100,00
TOTAL							249.800,00

Após rodada de lances, conforme histórico do pregão em anexo, e negociação direta com a licitante, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado à empresa participante e considerada vencedora: **TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por

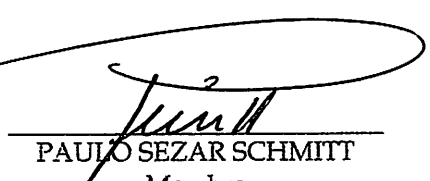
  

consequência, a referida empresa foi considerada **HABILITADA**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte do licitante participante. O pregoeiro em decorrência do resultado **ADJUDICA** os objetos deste procedimento licitatório, em favor da empresa **TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 14.325.190/0001-21, situada na Rod. PR. 281, Km 90, São Valério, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o fornecimento dos objetos em sua totalidade, pertinente a aquisição de combustível, tipo **ÓLEO DIESEL**, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preços da licitante. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante.


LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20


CARLA FATIMA
MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04


JOEL FOLADOR
Trevo Comércio de
Combustíveis Ltda.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

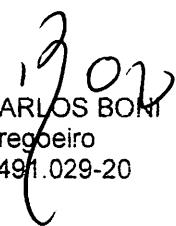
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

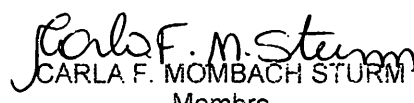
OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Óleo Diesel S10	25.700,00
1	1	2	Óleo Diesel S500	224.100,00

Planalto-Pr., 03 de setembro de 2014.


LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

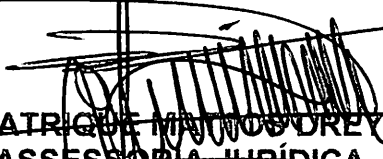
PLANALTO

PARANÁ

PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

O presente Processo de Licitação nº 068/2014, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço por item, referendo a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando ao vencedor os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 08 de setembro de 2014


PATRÍCIO MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora: segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 068/2014, cujo objeto é a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, em favor da empresa **TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, e em consequência **ADJUDICA** ratificando os objetos em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 09 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº 193/2014 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível, tipo ÓLEO DIESEL que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto e a empresa Trevo Comércio de Combustíveis Ltda., na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.491.746-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 870.119.729-00.

CONTRATADA: TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 14.325.190/0001-21, com sede social à Rod. PR. 281, Km 90, São Valério, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador: Sr. **JOEL FOLADOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 7.858.493-9 SSP/PR e do CPF nº 037.165.009-76, residente e domiciliado na Rua Padre Marcelo Quilicci, nº 378, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	10.000	LT	Óleo Diesel S10	CIAPRETO	2,57	25.700,00
02	90.000	LT	Óleo Diesel S500	CIAPRETO	2,49	224.100,00
TOTAL						249.800,00

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as

Joel Folador

[Assinatura]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

condições expressas no edital de Pregão Presencial nº 068/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA FORMA DE FORNECIMENTO

A forma de fornecimento/retirada do objeto acima mencionado se fará de forma parcelada, ou seja, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 249.800,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

Parágrafo Único - Em caso de baixas e reajustes dos preços do combustível determinado por Órgão Oficial na vigência do presente Contrato, os valores serão baixados ou reajustados nos mesmos percentuais, mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTOS

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados conforme a entrega/retirada do produto, e em até 15 (quinze) dias após a emissão da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-02004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-02017	0.1.00.0000000
630	06.120.26.782.2601-02027	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-02027	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000000
830	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000103
1550	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-02078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-02083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801-02095	0.1.00.0000000
2670	14.138.13.392.1301-02099	0.1.00.0000000

Joel Falcão

[Assinatura]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega do objeto será efetuada no estabelecimento da CONTRATADA, conforme necessidade do Município de Planalto.

CLÁUSULA SEXTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTROLE DE QUALIDADE

O combustível objeto do presente Contrato, fornecido pela CONTRATADA deverá ser de boa qualidade e sem nenhum tipo de alteração ou adulteração nas suas características.

Parágrafo Primeiro: A avaliação da qualidade do produto ora Contratado será procedida por ocasião da entrega e, sempre que os técnicos da CONTRATANTE julgarem necessária, poderão exigir a testagem ou comprovação técnica através da análise de amostras colhidas pelo órgão fiscalizador competente.

Parágrafo Segundo: Os procedimentos para avaliação do controle de qualidade do produto, serão efetuadas por laboratório de controle de qualidade devidamente capacitados e de referência da Agência Nacional de Petróleo.

Parágrafo Terceiro: A avaliação da qualidade do produto efetuada pelo órgão competente, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto.

Joel Solador

[Assinatura]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA OITAVA DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

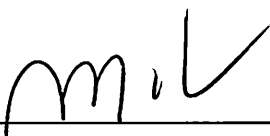
PLANALTO

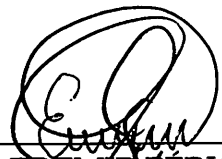
PARANÁ

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 09 de setembro de 2014

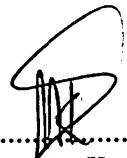

MARLON FERNANDO KUHN
CONTRATANTE


EDEMIR PERICO
CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@line.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 030/2014, EDITAL CONVITE Nº 007/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E JOÃO PEDRO DORNELLES.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e JOÃO PEDRO DORNELLES, resolve em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 030/2013, firmado entre as partes em data de 26 de março de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando prestação de serviços para a execução de consertos e reparos em pavimentação poliédrica (calçamento) nas ruas urbanas e estradas rurais neste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 8.592,00 (oito mil e quinhentos e noventa e dois reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 030/2013, celebrado entre as partes em data de 26 de março de 2014, tendo como importe o valor de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 44.392,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e noventa e dois reais).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	480	M²	Prestação de serviços para a execução de consertos e reparos em pavimentação poliédrica (calçamento) nas ruas urbanas e estradas rurais neste Município de Planalto.	17,90	8.592,00
TOTAL					8.592,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do Objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 44.392,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e noventa e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

JOÃO PEDRO DORNELLES
João Pedro Dornelles.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2014 CONVITE Nº 029/2014

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Construtora Vale do Capanema Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de ampliação com construção de um refeitório com área de 100,00 m², na Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva, Rua Paraná, nº 10, Bairro João Zacco, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 117.803,83 (cento e dezessete mil, oitocentos e três reais e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/06/2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 029/2014

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 029/2014 de acordo com o abaixo descrito: OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de ampliação com construção de um refeitório com área de 100,00 m², na Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva, Rua Paraná, nº 10, Bairro João Zacco, Município de Planalto. Empresa: Construtora Vale do Capanema Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 117.803,83 (cento e dezessete mil, oitocentos e três reais e oito centavos). DATA: 09 de setembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Editora Uma Luz no Fim do Túnel Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de 2.000 (dois mil) cadernos educativos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo à Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014

- Objeto da Licitação
Contratação de empresa visando a aquisição de 2.000 (dois mil) cadernos educativos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo à Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto.
- Empresa Participante:
2.1 EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA.
Situação Classificada
- Empresa Vencedora:
3.1 EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 04.387.719/0001-21, situada na Rua Rodolfo Urich, nº 1425, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).
- Data da Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 066/2014 de 21 de agosto de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 03 de setembro de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 066/2014, lavrada em 03 de setembro de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito: OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de 2.000 (dois mil) cadernos educativos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo à Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto. EMPRESA: Editora Uma Luz no Fim do Túnel Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). DATA: 09 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Ederson Jakobsen

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de 800 (oitocentas) refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).

VIGÊNCIA: 31/08/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014

- Objeto da Licitação
Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de 800 (oitocentas) refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente deste Município de Planalto.
- Empresa Participante:
2.1 EDERSON JAKOBSEN
Situação Classificada
- Empresa Vencedora:
3.1 EDERSON JAKOBSEN, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 08.796.887/0001-88, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 1618, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).
- Data da Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 067/2014 de 21 de agosto de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 03 de setembro de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 067/2014, lavrada em 03 de setembro de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de 800 (oitocentas) refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente deste Município de Planalto. EMPRESA: Ederson Jakobsen VALOR TOTAL: R\$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais). DATA: 09 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto

CONTRATADA: Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	10.000	LT	Óleo Diesel S10	CIAPRETO	2,57	25.700,00
02	90.000	LT	Óleo Diesel S50	CIAPRETO	2,49	224.100,00
TOTAL						249.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 249.800,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

- Objeto da Licitação
Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.
- Empresa Participante:
2.1 TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Situação Classificada
- Empresa Vencedora:
3.1 TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 14.325.190/0001-21, com sua sede social à Rod. PR 281, Km 90, São Valério, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 01 e 02, totalizando o importe de R\$ 249.800,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).
- Data da Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 068/2014 de 21 de agosto de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 03 de setembro de 2014 às 16:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 072/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 072/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 25 de setembro de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 073/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 073/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo, pa carregadeira, a ser utilizadas em aterros, terraplenagem, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 25 de setembro de 2014 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 074/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 074/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de fosfato, destinado ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 25 de setembro de 2014 - às 16:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

TERMO DE COMPROMISSO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE BEM IMÓVEL, PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA COM ATIVIDADE INDUSTRIAL. CONCORRÊNCIA Nº 003/2014

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2014

EMPRESA: Logie Comércio e Confecção Ltda.

OBJETO: Um imóvel urbano designado como terreno nº 07 (sete), Quadra nº 87, da Planta Geral da Cidade de Planalto, com a área de 971,25 m², com um barracão em alvenaria medindo 600MP (seiscentos metros quadrados) de área construída, situado na Rua 04, que dá acesso à PR-281. Área Industrial, Município de Planalto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 anos.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 073/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de persianas, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Elias Marcio Schwantes.

VALOR: R\$ 3.290,390 (três mil, duzentos e noventa reais e trinta e nove centavos).

DATA: 10 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2014

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Gasparin Comércio de Bombas Inj. Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do Caminhão Cargo 1317 Placa ARO-1387, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 074/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do Caminhão Cargo 1317 Placa ARO-1387, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste, Município de Planalto.

EMPRESA: Gasparin Comércio de Bombas Inj. Ltda.

VALOR: R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais).

DATA: 11 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

O Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, e considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, do conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 068/2014, lavrada em 03 de setembro de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	10.000	LT	Óleo Diesel S10	CIAPRETO	2,37	23.700,00
02	90.000	LT	Óleo Diesel S500	CIAPRETO	2,49	224.100,00
TOTAL						247.800,00

EMPRESA: Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 247.800,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

DATA: 09 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 16.464.266/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (46)3555-8100

LEI Nº 1928 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara área de expansão urbana o lote rural nº 102-102-A, da gleba 01-CP, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica Declarada área de expansão urbana o lote rural nº 102-102-A, da gleba 01-CP, com área de 30.002,85 m².

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 16.464.266/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (46)3555-8100

PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1922 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara área de expansão urbana o lote rural nº 139 da gleba 105-CP, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica Declarada área de expansão urbana o lote rural nº 139 da gleba 105-CP, com área de 10.600 m² (dez mil e seiscentos metros quadrados).

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 16.464.266/0001-16
Praça São Francisco de Assis, nº 1.583
Fones: (46)3555-8100 - Fax: 3555-8105

PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo-se ao disposto na Lei nº 9.452/97

NOTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores, do PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, DEM - Partido Democrata, PSC - Partido Social Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-PR, que nas datas a seguir relacionadas foram efetuadas Liberações de Recursos Financeiros Federais no Município de Planalto-PR.

Lib. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DESCONTOS	CREDITOS
1º 1ª EXPORTAÇÃO	10/09/14		6.786,36
FPM	10/09/14		515.943,36
PM PLTO FUNDO ESPECIAL	10/09/14		15.654,36
FUNDEB	10/09/14		64.018,48
PM PLTO ICM. EXP.	10/09/14		5.993,79
SALARIO EDUCACAO	10/09/14		27.148,46
FMAQ	10/09/14		3.900,00
FMS FISO FUXO PFVS	10/09/14		2.907,53
PM PLTO SIMPLES NAC	10/09/14		309,31
PM PLTO MERENDA	10/09/14		11.782,00
FMS INC. ACES AIDS E HEPATITE	10/09/14		1.250,00
PM PLTO AG. COM. SAUDE	10/09/14		25.350,00
PM PLTO TRANSP. PNAT	10/09/14		14.765,18
PM PLTO MED. FAMILIA	10/09/14		32.520,00
PM PLTO DENTISTA	10/09/14		6.490,00
PM PLTO FMAS PDV II	10/09/14		46,81
PM PLTO INCL. B. GRANDE	10/09/14		373,82
PM PLTO AMPL. B. GRANDE	10/09/14		95.285,00
PM PLTO ROYAL TIES MUN.	10/09/14		272,40

Créditos

Planalto Pr. 10 de Setembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

ENSON ELEMAR SCHIAVO
SECRETARIO DE FINANÇAS



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Doutor Carlos de Faria, 274 - Cx Postal, 23
Jornal: (41) 3522-1999 e 3523-2222 - Fone: (41) 3563-2217
E-mail: ccm@capanema.pr.gov.br
Site: www.capanema.pr.gov.br
CEP: 83740-000 - CAPANEMA-PR

RESOLUÇÃO Nº 03/2014.

Dispõe sobre a destilação da Câmara Municipal de Capanema - Paraná, à Associação de Cidades, Vereadores e Senhores Públicos do Paraná - ACAMPAR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 01 de 20 de julho de 2010, que autorizou esta Câmara Municipal de Capanema - Paraná, a filiar-se à Associação de Cidades, Vereadores e Senhores Públicos do Paraná (ACAMPAR).

Parágrafo único. A Câmara Municipal poderá filiar-se novamente junto à referida associação, devendo aprovar nova Resolução para esta finalidade, e considerando a oportunidade, conveniência e os limites orçamentários.

Art. 2º. Para efeito do disposto no artigo 1º desta, fica formalizada, a partir de 1º outubro de 2014, a destilação desta Câmara à Associação de Cidades e Vereadores do Paraná - ACAMPAR.

Parágrafo único. Para tanto, fica determinado:

I - a Diretoria Administrativa e Financeira desta Casa o encaminhamento de cópia desta Resolução à ACAMPAR e de ofício fornecer, a pedido de destilação, bem como solicitando o cancelamento de cadastro e a paralisação da cobrança de contribuição mensal associativa via boleto a partir de 1º de outubro de 2014.

II - no Setor de Contabilidade que não efetue o pagamento de contribuição mensal associativa à ACAMPAR a partir de 1º de outubro de 2014.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de setembro de 2014.

Roberto A. B. de Jesus
Presidente

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Boleto Paraná 12 de Setembro de 2014 - Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - Edição Nº 066/2014 - Página Nº 1123

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Editora Uma Luz no Fim do Túnel Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de 2.000 (dois mil) cadernos educativos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo à Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente: EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014

1. Objeto da Licitação
Contratação de empresa visando a aquisição de 2.000 (dois mil) cadernos educativos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo à Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 04.357.719/0001-35, situada na Rua Rodolfo Ulrich, nº 1425, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 066/2014 de 21 de agosto de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 03 de setembro de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1563, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 066/2014, lavrada em 03 de setembro de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de 2.000 (dois mil) cadernos educativos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo à Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto.

EMPRESA: Editora Uma Luz no Fim do Túnel Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

DATA: 09 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod112714

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Ederson Jakobsen
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de 800 (oitocentas) refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).
VIGÊNCIA: 31/08/2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente: EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014

1. Objeto da Licitação

Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de 800 (oitocentas) refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 EDERSON JAKOBSEN

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 EDERSON JAKOBSEN, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 08.796.887/0001-88, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 1618, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 067/2014 de 21 de agosto de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 03 de setembro de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1563, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 067/2014, lavrada em 03 de setembro de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de 800 (oitocentas) refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente deste Município de Planalto.

EMPRESA: Ederson Jakobsen

VALOR TOTAL: R\$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).

DATA: 09 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod112715

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto
CONTRATADA: Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	10.000	LT	Óleo Diesel S10	CIAPRETO	2,57	25.700,00
02	80.000	LT	Óleo Diesel S500	CIAPRETO	2,40	224.000,00

TOTAL 249.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 249.800,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Pelo ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios
do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste
documento, desde que visualizado através deste.



Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório

Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

206974801

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

3

Portaria nº 12 de Setembro de 2014 - Edital para Pregão Presencial nº 068/2014 de 21 de Agosto de 2014 - Página 1047/123

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2014, de 03 de Janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

1. Objeto da Licitação

Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Óleo Diesel S10	10.000	LT	2,57	25.700,00
2	Óleo Diesel S600	90.000	LT	2,49	224.100,00
TOTAL					249.800,00

2.. Empresa Participante:

2.1 TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 14.325.190/0001-21, com sua sede social à Rod. PR. 281, Km 90, São Valério, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 01 e 02, totalizando o importe de R\$ 249.800,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 068/2014 de 21 de agosto de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 03 de setembro de 2014 às 16:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS BONI - Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

O Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, e considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 068/2014, lavrada em 03 de setembro de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	10.000	LT	Óleo Diesel S10	CIAPRETO	2,57	25.700,00
02	90.000	LT	Óleo Diesel S600	CIAPRETO	2,49	224.100,00

TOTAL: 249.800,00

EMPRESA: Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 249.800,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

DATA: 09 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod112716

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: J K Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02.

VALOR TOTAL: R\$ 22.111,90 (vinte e dois mil, cento e onze reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Potencia Som e Informática Ltda.

OBJETO: Aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

ITENS: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 17.570,30 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e trinta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de Janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

1. Objeto da Licitação

Aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

2.1 J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Situação: Classificada

2.2 POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 17.812.889/0001-04, situada na Av. Caxias do Sul, nº 423, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,03, totalizando a importância de R\$ 22.111,90 (vinte e dois mil, cento e onze reais e noventa centavos).

3.2 POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 03.958.284/0001-11, situada na Rua Almirante Barroso, nº 684, Centro, Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, para o fornecimento dos itens: 03, totalizando a importância de R\$ 17.570,30 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e trinta centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 069/2014 de 21 de agosto de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 04 de setembro de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2014

LUIZ CARLOS BONI - Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 069/2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

EMPRESA: J K Telecomunicações Ltda.

Itens: 01,03.

VALOR TOTAL: R\$ 22.111,90 (vinte e dois mil, cento e onze reais e noventa centavos).

EMPRESA: Potencia Som e Informática Ltda.

Itens: 02.

VALOR TOTAL: R\$ 17.570,30 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e trinta centavos)

DATA: 09 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod112717

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 073/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de persianas, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Elias Marcio Schwantes.

VALOR: R\$ 3.290,390 (três mil, duzentos e noventa reais e trinta e nove centavos).

DATA: 10 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod112724

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2014

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Gasparin Comércio de Bombas Inj. Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do Caminhão Cargo 1317 Placa ARO-1387, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/10/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal